

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**  
Processo Administrativo nº 01.01.0309.2021



## **CREDENCIAMENTO**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ n.º 27.947.216/0001-15

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

Fls. 128  
Proc. Nº 057121  
Ass. JF

**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7569 e no CPF sob o nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Av. Coronel Costa Araújo, nº 2541, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social "**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, à Rua José Joaquim Santana, Quadra C, Casa 22, Bairro Campestre, CEP: 64.053-530.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 14 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, a ser integralizado até 14 de agosto de 2017, ou antes, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 05 (cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - Maranhão  
Dr. Raimundo Lucas Taboas Filho

TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente



Fls. 129  
Proc. Nº 007121  
Ass.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

### CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

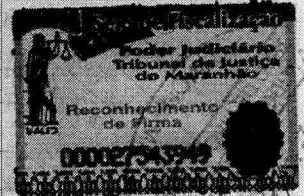
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**

Nome: Manuel K. Feitor  
Identidade: 2245.688-1  
CPF: 005.852.711-7

Nome: Jurena Jansen Ladeira  
Identidade: 2362069 SSP-PI  
CPF: 023.542.183-97

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO,  
Tabelaão  
Comarca de Timon - MA  
Rajmundo Lucas de Brito Filho

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678UP56MVBXKRND9646,  
03/09/2021 10:01:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO,  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrevente

Fls. 130  
 Proc. Nº 01/17/24  
 Ass. (A)

**OAB**  
**PIAUI**

**TERMO DE REGISTRO**

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"** Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0046/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

*Arabele Nunes de Sousa*  
 Arabele Nunes de Sousa  
 Oficial de Registro.

RECONHEÇO, como verdadeira(s) a(s) firma(s) de: <i>Zorba Baependi da Rocha Igeja.</i> TIMON-MA 23 / 02 / 2017 <i>Arabele Nunes de Sousa</i> <input type="checkbox"/> Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> TMA do Espírito Santos Gomes de Gois - Escrevente Designada	2º OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHÃO CARTÓRIO
--	--

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
 AUTENT0296780EY6GK2IYDEM7C37,  
 03/09/2021 11:29:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - MA  
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
 Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
 Escrevente *Silva*

*(P)*

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

Fls. 131  
Proc. Nº 012101  
Ass. JA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Tabelião  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho



O contrato de Sociedade de Advogados nº 046/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, a partir do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Teresina/PI, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7569 e no CPF sob o nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Avenida Coronel Costa Araújo, nº 2541, bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, Estado do Piauí; sócio da sociedade de individual de advocacia "Baependi Sociedade Individual de Advocacia", CNPJ nº 27.947.216/0001-15, resolve, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer as seguintes alterações em seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada. O capital social subscrito e integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio **ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Cartífico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Poder. Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296780115KTOBOLCP289,  
03/09/2021 11:29:24, Ato: 13, 18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Jandaine Jansen Carneiro e  
Jandaine Jansen Carneiro e Silva  
Escrivente

E, por assim terem contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em quatro vias e duas páginas de texto de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

Teresina, 26 de março de 2018.



Fls. 132  
Proc. Nº 046/2017  
Ass. JA

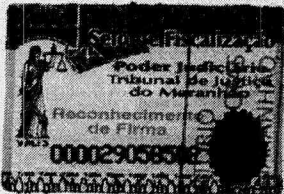
**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**  
Sócio

*Orlando da Costa Reis*  
Testemunha

CPF: 016.656.853-61

*Antônio Francisco de Sá*  
Testemunha

CPF: 041.988.593-42



RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:  
**Zorbba Baependi Rocha Igreja**  
TIMON-MA, 28/03/2018  
*Raimundo Lucas de Brito Filho*  
Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião  
Joséquin Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto  
RMP do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678B3ORPN2J1WH9FK95,  
03/09/2021 11:29:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente e Silva



**TERMO DE REGISTRO**

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de Advogados "BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrada nesta Seccional sob o nº 0046/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 16 de abril de 2018

*[Signature]*  
Aracete Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

Fls. 133  
Proc. Nº 017124  
Ass. *[Signature]*

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT0296787F27W3KT4SFAMS10,  
03/09/2021 11:29:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*[Signature]*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente e Silva

*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

Fls. 134  
 Proc. Nº 037121  
 Ass. JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1295974992

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1295974992

NOME  
 ZOREBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 1646127 SSP PI

CPF  
 849.836.803-06

DATA NASCIMENTO  
 21/02/1980

FILIAÇÃO  
 MARCOS ANTONIO DE PAIVA IGREJA  
 KATYA ANDRADE ROCHA IGREJA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. S

Nº REGISTRO 01359837181 VALIDADE 01/09/2021 Nº HABILITAÇÃO 07/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA DATA DE EMISSÃO 22/08/2016

61072348680  
 PI317434292

ARÃO MARTINS DO REGO LÔBÃO  
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original

Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
 Escrevente

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENT029678HHCZR0T22JUZG680  
 05/09/2020 10:42:32, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
 Empl R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



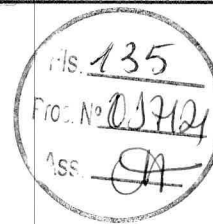
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - MA  
 Dr. Raimundo Lucas do Nascimento  
 Tabelião

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

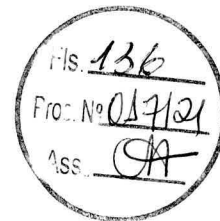


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.947.216/0001-15 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL <b>BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DESAFIO DESAFIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232.4 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>				
LOGRADOURO <b>R JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA)</b>		NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC</b>	
CEP <b>64.053-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPESTRE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(86) 8882-0252</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2021** às **15:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 27.947.216/0001-15  
**NOME EMPRESARIAL:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas a participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2021 às 15:14 (data e hora de Brasília).




**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

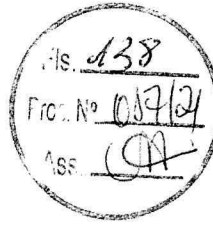
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** ,  
CNPJ-MF n.º 27.947.216/0001-15, sediada Rua José Joaquim Santana, QC,  
22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530 , telefone (86) 98125 3626, email:  
baependiadvocacia@gmail.com, tendo examinado o Edital, vem declarar que  
recebeu todos os documentos pertinentes à TOMADA DE PREÇOS supracitada e  
que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o  
cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2021.

  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Sócio titular

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.



**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 27.947.216/0001-15**

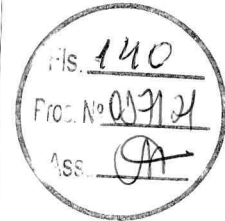
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**  
Processo Administrativo nº 01.01.0309.2021



## **PROPOSTA DE HABILITAÇÃO**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ n.º 27.947.216/0001-15



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

<b>Data da Inscrição:</b> 10/08/2021	<b>Data da Renovação da documentação:</b> 10/08/2022
---	---

**Empresa/Razão Social:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ.:** 27.947.216/0001-15

**Atividade econômica principal:** 69.11-7-01 – Serviços advocatícios

**Atividades econômicas secundárias:** Não informada

**Endereço:** Rua José Joaquim Santana (Res. Marina), nº 22 - Campestre – CEP: 64.053-530 – Teresina/PI

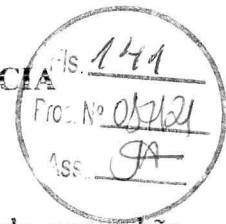
**E-mail:**

**Fone Contato:**

Chapadinho(MA), 10 de Agosto de 2021.

  
**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**



**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7569 e no CPF sob o nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Av. Coronel Costa Araújo, nº 2541, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social "BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, à Rua José Joaquim Santana, Quadra C, Casa 22, Bairro Campestre, CEP: 64.053-530.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 14 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, a ser integralizado até 14 de agosto de 2017, ou antes, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 05 (cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

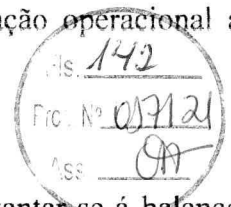
Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.



### CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

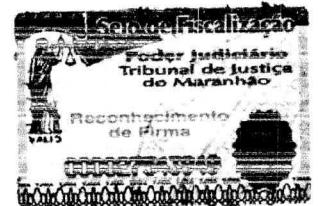
Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.



Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2017

**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**

Nome: Manuel K. Rocha  
Identidade: 2.245.070 P  
CPF: 005.842.711-70

Nome: Janyana Jais Ludovico  
Identidade: 236.2069 SSP-PI  
CPF: 023.542.183-97



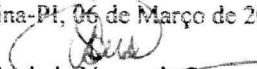
N.º 143  
 Proc. Nº 057124  
 Ass. *JA*



**TERMO DE REGISTRO**

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **“BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”** Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0046/2017, transcrito no livro “B” de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

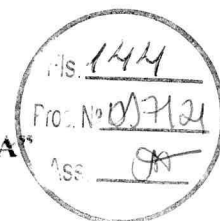
Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

  
 Arabele Nunes de Sousa  
 Oficial de Registro.

RECONHEÇO, como verdadeira(s) a(s) firma(s) de: <i>Zorba Baependi da Rocha Igejo.</i>	CARTÓRIO 20 OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHÃO
TIMON-MA <i>23 / 02 / 2017</i> <i>Arabele Nunes de Sousa</i> <input type="checkbox"/> Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> M.º do Espírito Santos Gomes de Góis - Escrevente Designada	

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.*

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**



O contrato de Sociedade de Advogados nº 046/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, a partir do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Teresina/PI, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7569 e no CPF sob o nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Avenida Coronel Costa Araújo, nº 2541, bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, Estado do Piauí; sócio da sociedade de individual de advocacia "**Baependi Sociedade Individual de Advocacia**", CNPJ nº 27.947.216/0001-15, resolve, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer as seguintes alterações em seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada. O capital social subscrito e integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país da seguinte forma:

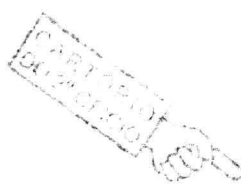
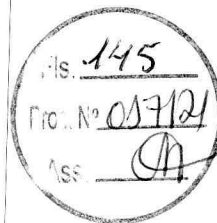
- 1) O sócio **ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em quatro vias e duas páginas de texto de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

Teresina, 26 de março de 2018.



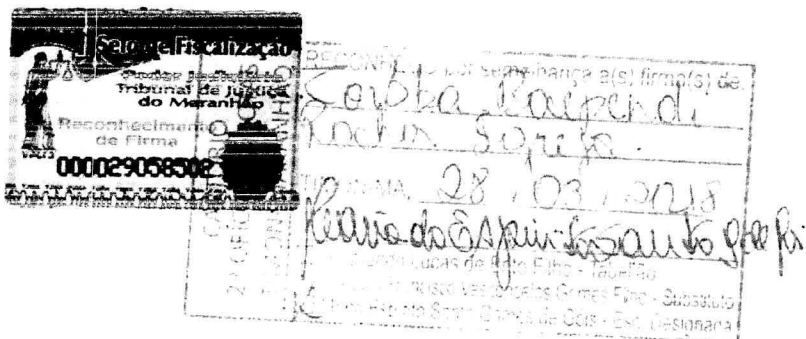
**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**  
Sócio

*Orlando dos Santos Reis*  
Testemunha

CPF: 015.606.833 61

*Antonio Francisco Alves Silva*  
Testemunha

CPF: 041.488.593 42

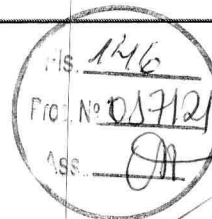


*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.947.216/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA)</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC</b>
CEP <b>64.053-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPESTRE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 8882-0252</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2021** às **11:47:55** (data e hora de Brasília).

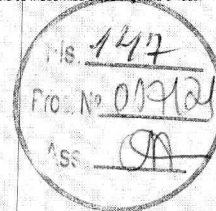
Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Mercantil

**EMPRESAFÁCIL**

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 408291782**

**Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.**

**INSCRIÇÃO: 4895983**

Razão Social: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome de Fantasia: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: **RUA JOSE JOAQUIM SANTANA, Nº: 22 CAMPESTRE**

Complemento:

CEP: **64056447**

CIDADE : **TERESINA** UF **PI**

Inscr. (CNPJ): **27.947.216/0001-15**

Protocolo: **20548/2017-22**

Atividade(s):

**6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

**Somente escritório: Não exerce atividade no local.**

Licença(s):

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, não que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: **29/06/2017**

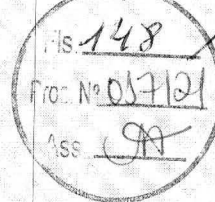
Código de Autenticidade: **BE6CC55C2050CA69**

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Coerção e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no Anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

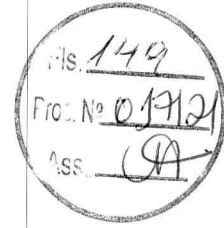
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



Handwritten marks at the bottom right of the page, including a circle and a signature-like scribble.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 27.947.216/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:42 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **8909.1277.D7A1.8AA6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210927947216000115**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa FGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
<b>27.947.216/0001-15</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/09/2021, ÀS 11:31:03

VÁLIDA ATÉ 02/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonff-web>

Chave para Autenticação: C20D-35EE-6880-BA71-F66C-0B19-49BF-2284

0



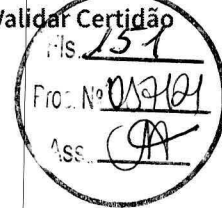


Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 210927947216000115 é válida.



**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \*

210927947216000115

Documento de Identificação: \*

CNPJ

27.947.216/1001-15

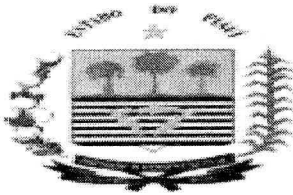
Chave: \*

C20D-35EE-6880-BA71-F66C-0B19-49BF-

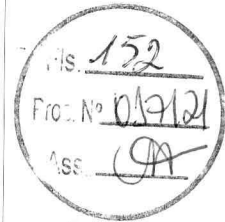
✓ Validar

🗑 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**n° 2109032794721600011501**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 27.947.216/0001-15		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/09/2021, às 11:30:55**

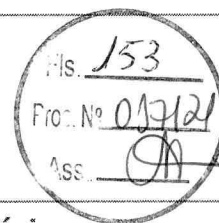
**VÁLIDA ATÉ 02/11/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: BD66-8759-8FD1-A7DD-DECE-9B40-B097-FA6B**

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte



Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2109032794721600011501 é Válido. ✓

**Solicitação Nº:** 2109032794721600011501  
**CPF/CNPJ:** 27.947.216/J001-15  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 03/09/2021 11:30:55  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0166028/21-46**

**CPF/CNPJ:** 27.947.216/0001-15

**Contribuinte:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:26:06 h, do dia 2021/09/03

Validade: 2021/12/02

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: EA795E0BB6BE2FCE

Nº Via: 1

Confirmar    Limpar

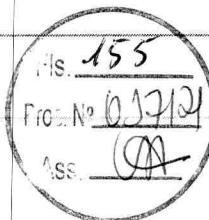
Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

166.028/21-46

Código da autenticidade

EA795E0BB6BE2FCE



**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 03/09/2021 às 11:26

Válida até 02/12/2021

Código controle 166.028/21-46

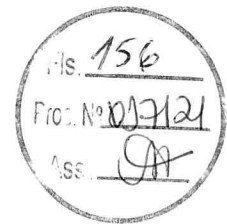
**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 27.947.216/0001-15    Contribuinte: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

*[Handwritten signature]*  
1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.947.216/0001-15**Razão Social:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA**Endereço:** R JOSE JOAQUIM SANTANA 22 / CAMPESTRE / TRESINA / PI / 64053-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021**Certificação Número:** 2021083103525086533150

Informação obtida em 03/09/2021 11:28:46

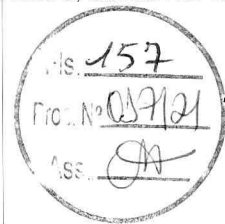
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Histórico do Empregador

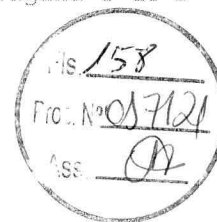
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.947.216/0001-15

Razão social: BAEPENDI SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103525086533150
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203442200866398
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503531185719528
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604060893405039
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803225082001074
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703303971541420
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702070516562819
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	202101190549 126816258
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104342169799680
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203020258251799
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302285095956388
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402432613326998
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602343508211300
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	202009270226 105476115
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	202009080224 1814512570
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003084202720100
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	202008010322 1459282178
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	202007130427 1938867816
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404533963387165
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702512485919949
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702172587806000
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	202001290405 5013166659
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	202001100422 3375122117
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	201912170519 1405914282
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	201911270414 729993430
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	201911080359 524395306
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101905243172995629
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	201909280404 1363454072
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	201909090321 4209410360

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.947.216/0001-15  
Certidão n°: 27234650/2021  
Expedição: 03/09/2021, às 11:30:00  
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.947.216/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2291197**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursai, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 27947216000115, REPRESENTANTE LEGAL: Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA**  
**BAIRRO: Campestre, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Setembro de 2021 às 15 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2291197. Código verificador: C0432.34FF5.B2C36.69F1F


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

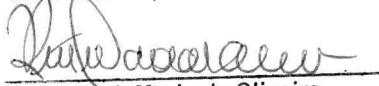
**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **2291197**  
Código verificador: **C0432.34FF5.B2C36.69F1F**  
Requerente: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA**  
CNPJ: **27947216000115**  
Representante legal: **Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Endereço: **RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA**  
Bairro: **Campestre**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **04/09/2021 15:22:12**  
Data de validade: **03/11/2021**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2291197-c020b4eeafa051b7eeef4aec82d69aea>)

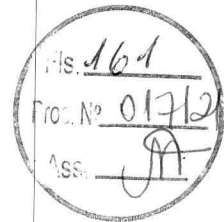
A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.



Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida no(a) RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), nº 22, QUADRA C, bairro CAMPESTRE, CEP 64053-530, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 27.947.216/0001-15 e registrada no(a) OAB-PI sob o nº 000 por despacho de 31/12/2020.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

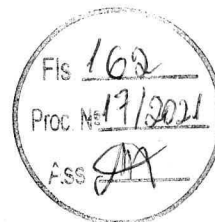
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678H0KJ27BRKJDNM291,  
02/09/2021 11:16:28, Ator: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabellão





Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE LIVRO CONTÁBEIS

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Livro Diário de nº 001/2020, contendo 12(doze) folhas da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada nesta Seccional sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

*Arabele Nunes de Sousa*  
Arabele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296785HD3ZCKDE1KFUG79,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

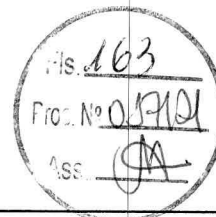
# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,

Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 1 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Valor de pagamento de assessoria contabil referente dezembro de 2019	0001	001	1634527935	350,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de pagamento de assessoria contabil referente dezembro de 2019	0001	001	1634527935		350,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
10/01/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Valor de pagamento de alugueis referente a dezembro de 2019	0001	001	1634527933	2.000,00	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de pagamento de alugueis referente a dezembro de 2019	0001	001	1634527933		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Valor de pagamento de simples nacional referente a dezembro de 2019	0001	001	1634528334	1.080,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de pagamento de simples nacional referente a dezembro de 2019	0001	001	1634528334		1.080,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000035	0001	001	1634531940	17.000,00	
28/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000035	0001	001	1634531940		17.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Valor de provisao de simples nacional referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531943	765,01	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Valor de provisao de simples nacional referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531943		765,01
31/01/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Valor de provisao de assessoria contabil referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531955	400,00	
31/01/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Valor de provisao de assessoria contabil referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531955		400,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Valor de provisao de alugueis referente a jan 2020	0001	001	1634531956	2.000,00	
31/01/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Valor de provisao de alugueis referente a jan 2020	0001	001	1634531956		2.000,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos Pg.desp.viagens ref. 01-2020	0001	001	1634587760	1.000,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref. 01-2020	0001	001	1634587760		1.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.165,01</b>	<b>4.165,01</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>24.595,01</b>	<b>24.595,01</b>

04/02/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa

Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000035

1634531941 EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

BAEPENDI TIMON - MARANHÃO

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Continua...

*Ruth Maria de Oliveira*

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Poder Judiciario TJMA Selo:  
AUTENT0296787FNROGBM83YKXE38,  
02/09/2021 11:16:28, Ator: 13 18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito  
Tabelião

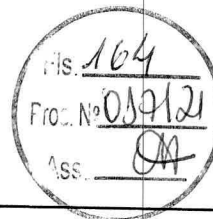


# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 2 de 12  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000036	0001	001	1634531941		12.000,00
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
05/02/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar					
		Valor de pagamento de assessoria contabil referente a jan 2020	0001	001	1634531952	400,00	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de pagamento de assessoria contabil referente a jan 2020	0001	001	1634531952		400,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/02/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Valor de pagamento de aluguel referente a jan de 2020	0001	001	1634531959	2.000,00	
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de pagamento de aluguel referente a jan de 2020	0001	001	1634531959		2.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Valor de pagamento de simples nacional referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531946	765,01	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de pagamento de simples nacional referente a janeiro de 2020	0001	001	1634531946		765,01
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>765,01</b>	<b>765,01</b>
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Valor de provisao de simples nacional refererente a fev 2020	0001	001	1634531944	540,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Valor de provisao de simples nacional refererente a fev 2020	0001	001	1634531944		540,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Pg.desp.viagens ref. 02-2020	0001	001	1634587761	1.000,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref. 02-2020	0001	001	1634587761		1.000,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>1.540,00</b>	<b>1.540,00</b>
29/02/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Valor de provisao de assessoria contabil referente a fev 2020	0001	001	1634531950	400,00	
29/02/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar					
		Valor de provisao de assessoria contabil referente a fev 2020	0001	001	1634531950		400,00
29/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Valor de provisao de alugueis referente a fev 2020	0001	001	1634531957	2.000,00	
29/02/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Valor de provisao de alugueis referente a fev 2020	0001	001	1634531957		2.000,00
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>19.105,01</b>	<b>19.105,01</b>
04/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000037	0001	001	1634531942	12.000,00	
04/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT0296780CYKXH253ARFKG46,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

Continua...

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

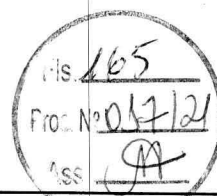
# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252

Folha: 3 de 12  
Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000037	0001	001	1634531942		12.000,00
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
05/03/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Valor de pagamento de assessoria contabil referente fev 2020	0001	001	1634531953	400,00	
05/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de assessoria contabil referente fev 2020	0001	001	1634531953		400,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/03/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Valor de pagamento de alugueis referente a fev 2020	0001	001	1634531960	2.000,00	
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de alugueis referente a fev 2020	0001	001	1634531960		2.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor de pagamento de simples nacional referente a fev 2020	0001	001	1634531947	540,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de simples nacional referente a fev 2020	0001	001	1634531947		540,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Valor de provisao de simples nacional referente a marco 2020	0001	001	1634531945	540,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor de provisao de simples nacional referente a marco 2020	0001	001	1634531945		540,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Valor de provisao de assessoria contabil referente a marc 2020	0001	001	1634531951	400,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Valor de provisao de assessoria contabil referente a marc 2020	0001	001	1634531951		400,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor de provisao de alugueis referente a marc 2020	0001	001	1634531958	2.000,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Valor de provisao de alugueis referente a marc 2020	0001	001	1634531958		2.000,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg.desp.viagens ref. 03-2020	0001	001	1634587762	1.000,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 03-2020	0001	001	1634587762		1.000,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>18.880,00</b>	<b>18.880,00</b>
05/04/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Valor de pagamento de assessoria contabil referente a marc 2020	0001	001	1634531954	400,00	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de assessoria contabil referente a marc 2020	0001	001	1634531954		400,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
Escrevente Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT0296780TR5UMBQWSY7TU72,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



Continua...  
*[Handwritten signature]*

# Livro Diário Nº. 1

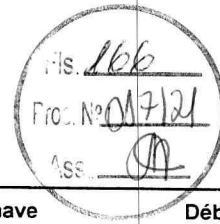
Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252

Folha: 4 de 12

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000038	0001	001	1634587657	12.000,00	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000038	0001	001	1634587657		12.000,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
10/04/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Valor de pagamento de alugueis referente a marc 2020	0001	001	1634531961	2.000,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de alugueis referente a marc 2020	0001	001	1634531961		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Valor de pagamento de simples nacional referente a marc 2020	0001	001	1634531948	540,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de pagamento de simples nacional referente a marc 2020	0001	001	1634531948		540,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
30/04/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Provisão de Assessoria Contabil ref 04-2020	0001	001	1634587671	400,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Provisão de Assessoria Contabil ref 04-2020	0001	001	1634587671		400,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. de provisão de aluguel ref 04-2020	0001	001	1634587703	2.000,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vr. de provisão de aluguel ref 04-2020	0001	001	1634587703		2.000,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 04-2020	0001	001	1634587737	540,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 04-2020	0001	001	1634587737		540,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg.desp.viagens ref. 04-2020	0001	001	1634587763	1.000,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 04-2020	0001	001	1634587763		1.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>18.880,00</b>	<b>18.880,00</b>
05/05/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Pg.assessoria contabil ref. 04-2020	0001	001	1634587687	400,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 04-2020	0001	001	1634587687		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/05/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 04-2020	0001	001	1634587719	2.000,00	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04-2020	0001	001	1634587719		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

20/05/2020 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678FGT61JBDDE9GGA16,  
02/09/2021 11:16:28, Atos: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



Continua...

*[Handwritten signature]*

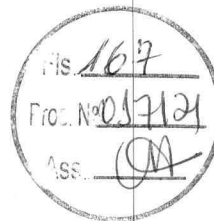


# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 5 de 12  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. de Simples Nacional ref 04-2020	0001	001	1634587747	540,00	
		Pg. de Simples Nacional ref 04-2020	0001	001	1634587747		540,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
31/05/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Provisão de Assessoria Contabil ref 05/2020	0001	001	1634587673	400,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Provisão de Assessoria Contabil ref 05/2020	0001	001	1634587673		400,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. de provisão de aluguel ref 05-2020	0001	001	1634587704	2.000,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vr. de provisão de aluguel ref 05-2020	0001	001	1634587704		2.000,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 05-2020	0001	001	1634587739	540,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 05-2020	0001	001	1634587739		540,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg.desp.viagens ref. 05-2020	0001	001	1634587764	1.000,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 05-2020	0001	001	1634587764		1.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>6.880,00</b>	<b>6.880,00</b>
03/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000040	0001	001	1634587658	12.000,00	
03/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000040	0001	001	1634587658		12.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
05/06/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Pg.assessoria contabil ref. 05-2020	0001	001	1634587688	400,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 05-2020	0001	001	1634587688		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/06/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 05-2020	0001	001	1634587720	2.000,00	
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 05-2020	0001	001	1634587720		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. de Simples Nacional ref 05-2020	0001	001	1634587748	540,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. de Simples Nacional ref 05-2020	0001	001	1634587748		540,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
30/06/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Provisão de Assessoria Contabil ref 06/2020	0001	001	1634587676	400,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Provisão de Assessoria Contabil ref 06/2020	0001	001	1634587676		400,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029678X6UPKPB5MMCKBE29,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 0,00  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,00  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Ramondo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*[Signature]*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
Escrevente Substituta

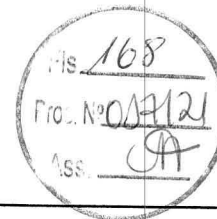
Continua...

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 6 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vr. de provisão de aluguel ref 06-2020	0001	001	1634587705	2.000,00	
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. de provisão de aluguel ref 06-2020	0001	001	1634587705		2.000,00
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 06-2020	0001	001	1634587740	540,00	
30/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 06-2020	0001	001	1634587740		540,00
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 06-2020	0001	001	1634587765	1.000,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 06-2020	0001	001	1634587765		1.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>18.880,00</b>	<b>18.880,00</b>
03/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000041	0001	001	1634587659	12.000,00	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000041	0001	001	1634587659		12.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
05/07/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Pg.assessoria contabil ref. 06-2020	0001	001	1634587689	400,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 06-2020	0001	001	1634587689		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/07/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 06-2020	0001	001	1634587721	2.000,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 06-2020	0001	001	1634587721		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. de Simples Nacional ref 06-2020	0001	001	1634587749	540,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. de Simples Nacional ref 06-2020	0001	001	1634587749		540,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
31/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Provisão de Assessoria Contabil ref 07-2020	0001	001	1634587677	400,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Provisão de Assessoria Contabil ref 07-2020	0001	001	1634587677		400,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. de provisão de aluguel ref 07-2020	0001	001	1634587706	2.000,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vr. de provisão de aluguel ref 07-2020	0001	001	1634587706		2.000,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587741	540,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587741		540,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678LNNAHUKRG4JCK515,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Continua...

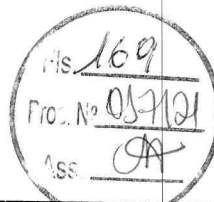
*[Handwritten signature]*

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22, Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 7 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 07-2020	0001	001	1634587766	1.000,00	
		Pg.desp.viagens ref. 07-2020	0001	001	1634587766		1.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>18.880,00</b>	<b>18.880,00</b>
05/08/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Pg.assessoria contabil ref. 07-2020	0001	001	1634587690	400,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 07-2020	0001	001	1634587690		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
06/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000042	0001	001	1634587660	12.000,00	
06/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000042	0001	001	1634587660		12.000,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
10/08/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 07-2020	0001	001	1634587722	2.000,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07-2020	0001	001	1634587722		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
31/08/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Provisão de Assessoria Contabil ref 08-2020	0001	001	1634587678	400,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Provisão de Assessoria Contabil ref 08-2020	0001	001	1634587678		400,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr. de provisão de aluguel ref 08-2020	0001	001	1634587707	2.000,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vr. de provisão de aluguel ref 08-2020	0001	001	1634587707		2.000,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587742	540,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. provisão de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587742		540,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg.desp.viagens ref. 08-2020	0001	001	1634587767	1.000,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref. 08-2020	0001	001	1634587767		1.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>18.340,00</b>	<b>18.340,00</b>
05/09/2020	2.01.01.17.01.0006 - Assessoria Contabil a Pagar	Pg.assessoria contabil ref. 08-2020	0001	001	1634587691	400,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08-2020	0001	001	1634587691		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
08/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000043	0001	001	1634587661	12.000,00	
08/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº0000000000043	0001	001	1634587661		12.000,00

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029678J5FPU2T381BF9271,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

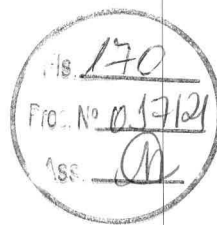
Continua...

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 8 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
10/09/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Pg.alugueis ref. 08-2020	0001	001	1634587723	2.000,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 08-2020	0001	001	1634587723		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
21/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587750	540,00	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587750		540,00
21/09/2020	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		Pg. de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587756	57,02	
21/09/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pg. de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587756	5,40	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. de Simples Nacional ref 07-2020	0001	001	1634587756		62,42
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>602,42</b>	<b>602,42</b>
30/09/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Provisão de Assessoria Contabil ref 09-2020	0001	001	1634587679	400,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar					
		Provisão de Assessoria Contabil ref 09-2020	0001	001	1634587679		400,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr. de provisão de aluguel ref 09-2020	0001	001	1634587708	2.000,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vr. de provisão de aluguel ref 09-2020	0001	001	1634587708		2.000,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr. provisão de Simples Nacional ref 09-2020	0001	001	1634587743	540,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. provisão de Simples Nacional ref 09-2020	0001	001	1634587743		540,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Pg.desp.viagens ref. 09-2020	0001	001	1634587768	1.000,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref. 09-2020	0001	001	1634587768		1.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>18.942,42</b>	<b>18.942,42</b>
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000044	0001	001	1634587662	12.000,00	
05/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000044	0001	001	1634587662		12.000,00
05/10/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar					
		Pg.assessoria contabil ref. 09-2020	0001	001	1634587692	400,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 09-2020	0001	001	1634587692		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>12.400,00</b>	<b>12.400,00</b>
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000045	0001	001	1634587663	122.330,00	
07/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678718A582F2017IG46,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13 18, Total R\$ 05,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
Comarca de Timon - MA  
Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

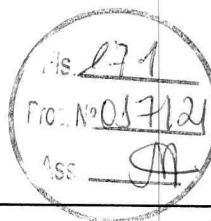
Continua...

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 9 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000045	0001	001	1634587663		122.330,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>122.330,00</b>	<b>122.330,00</b>
10/10/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Pg.alugueis ref. 09-2020	0001	001	1634587724	2.000,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 09-2020	0001	001	1634587724		2.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
16/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000046	0001	001	1634587664	885.155,94	
16/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000046	0001	001	1634587664		885.155,94
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>885.155,94</b>	<b>885.155,94</b>
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587751	540,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587751		540,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. de Simples Nacional ref 09-2020	0001	001	1634587752	540,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. de Simples Nacional ref 09-2020	0001	001	1634587752		540,00
20/10/2020	3.01.01.07.01.0029	- Multas Pg. de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587757	51,68	
20/10/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incurridos Pg. de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587757	5,40	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. de Simples Nacional ref 08-2020	0001	001	1634587757		57,08
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.137,08</b>	<b>1.137,08</b>
31/10/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Provisão de Assessoria Contabil ref 10-2020	0001	001	1634587680	400,00	
31/10/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Provisão de Assessoria Contabil ref 10-2020	0001	001	1634587680		400,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Vr. de provisão de aluguel ref 10-2020	0001	001	1634587709	2.000,00	
31/10/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Vr. de provisão de aluguel ref 10-2020	0001	001	1634587709		2.000,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vlr. provisão de Simples Nacional ref 10-2020	0001	001	1634587744	45.876,86	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr. provisão de Simples Nacional ref 10-2020	0001	001	1634587744		45.876,86
31/10/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos Pg.desp.viagens ref. 10-2020	0001	001	1634587769	1.000,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref. 10-2020	0001	001	1634587769		1.000,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>49.276,86</b>	<b>49.276,86</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>1.072.299,88</b>	<b>1.072.299,88</b>
04/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000047	0001	001	1634587665	12.000,00	

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678RMINDHTDTU2KE693,  
02/09-2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Continua...

# Livro Diário Nº. 1

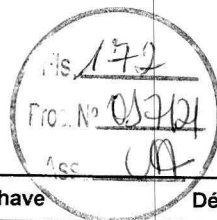
Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252

Folha: 10 de 12

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000047	0001	001	1634587665		12.000,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
05/11/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Pg.assessoria contabil ref. 10-2020	0001	001	1634587693	400,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 10-2020	0001	001	1634587693		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/11/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Pg.alugueis ref. 10-2020	0001	001	1634587725	2.000,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 10-2020	0001	001	1634587725		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. de Simples Nacional ref 10-2020	0001	001	1634587753	45.876,86	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. de Simples Nacional ref 10-2020	0001	001	1634587753		45.876,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>45.876,86</b>	<b>45.876,86</b>
30/11/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Provisão de Assessoria Contabil ref 11-2020	0001	001	1634587681	400,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Provisão de Assessoria Contabil ref 11-2020	0001	001	1634587681		400,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Vr. de provisão de aluguel ref 11-2020	0001	001	1634587710	2.000,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Vr. de provisão de aluguel ref 11-2020	0001	001	1634587710		2.000,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vlr. provisão de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587745	1.271,47	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vlr. provisão de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587745		1.271,47
30/11/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos Pg.desp.viagens ref. 11-2020	0001	001	1634587770	1.000,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.desp.viagens ref. 11-2020	0001	001	1634587770		1.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.671,47</b>	<b>4.671,47</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>64.948,33</b>	<b>64.948,33</b>
05/12/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar Pg.assessoria contabil ref. 11-2020	0001	001	1634587694	400,00	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 11-2020	0001	001	1634587694		400,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000048	0001	001	1634587666	12.000,00	
10/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000048	0001	001	1634587666		12.000,00
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000048	0001	001	1634587667	12.000,00	

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296789CK6UNT652619A72.  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13 18. Total R\$  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Rajmundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Continua...

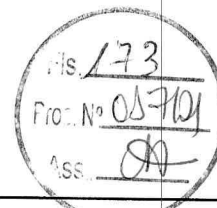
# Livro Diário Nº. 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,

Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252



Folha: 11 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000049	0001	001	1634587667		12.000,00
10/12/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Pg.alugueis ref. 11-2020	0001	001	1634587726	2.000,00	
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 11-2020	0001	001	1634587726		2.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
15/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000050	0001	001	1634587668	805.747,59	
15/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000050	0001	001	1634587668		805.747,59
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>805.747,59</b>	<b>805.747,59</b>
22/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000051	0001	001	1634587669	145.460,78	
22/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor de Receita de Serviços prestados referente a NFSE de nº000000000051	0001	001	1634587669		145.460,78
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>145.460,78</b>	<b>145.460,78</b>
28/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587754	1.271,47	
28/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587754		1.271,47
28/12/2020	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		Pg. de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587758	29,37	
28/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. de Simples Nacional ref 11-2020	0001	001	1634587758		29,37
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.300,84</b>	<b>1.300,84</b>
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Provisão de Assessoria Contabil ref 12-2020	0001	001	1634587682	400,00	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0006	- Assessoria Contabil a Pagar					
		Provisão de Assessoria Contabil ref 12-2020	0001	001	1634587682		400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr. de provisão de aluguel ref 12-2020	0001	001	1634587711	2.000,00	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Vr. de provisão de aluguel ref 12-2020	0001	001	1634587711		2.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr. provisão de Simples Nacional ref 12-2020	0001	001	1634587746	103.329,11	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. provisão de Simples Nacional ref 12-2020	0001	001	1634587746		103.329,11
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Pg.desp.viagens ref. 12-2020	0001	001	1634587771	1.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.desp.viagens ref. 12-2020	0001	001	1634587771		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1634587773	2.107.694,31	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0296784K3T79BLGUGHNY19,  
 02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - Maranhão  
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
 Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
 Escrevente Substituta

Continua...

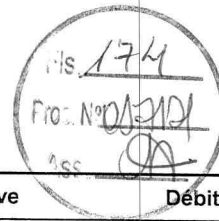
**Livro Diário Nº. 1**

Folha: 12 de 12

Fortes Contábil

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22,  
Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	10,80	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	138,07	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	4.800,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	12.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	24.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	155.562,45	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773	1.911.182,99	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		1.911.182,99
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		155.562,45
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		24.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		138,07
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		4.800,00
31/12/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		10,80
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	1634587773		2.107.694,31
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.322.117,73</b>	<b>4.322.117,73</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>5.301.026,94</b>	<b>5.301.026,94</b>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

*Ruth Maria de Oliveira*

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário TJMA. Ser-  
AUTENT02967821W8L0KX988KL818,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13  
de Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião  
Comarca de Timon - MA



Fim

00





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida no(a) RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), nº 22, QUADRA C, bairro CAMPESTRE, CEP 64053-530, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 27.947.216/0001-15 e registrada no(a) OAB-PI sob o nº 000 por despacho de 31/12/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678JRXS46KPKGB00C16,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta



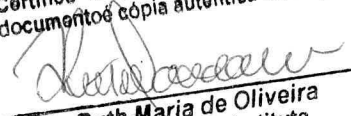
Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE LIVRO CONTÁBEIS

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Livro Diário de nº 001/2020, contendo 12(doze) folhas da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada nesta Seccional sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

~~Arabele Nunes de Sousa~~  
~~Arabele Nunes de Sousa~~  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.  
  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrivente Substituta

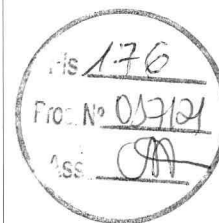
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678JUQ91Z23EOP1WG43,  
02/09/2021 11:16:28, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020



## BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Podem Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296780A6320KR92E24C16,  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

CNPJ: 27.947.216/0001-15  
RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA), 22,  
QUADRA C - CAMPESTRE, 64053-530  
Teresina - PI

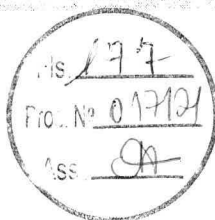
*CO*

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020	01/04/2020	01/07/2020	01/10/2020
		a	a	a	a
		31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
010.01.03	Vendas de Serviços	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
(-) 020	Deduções da Receita	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
020.01	Impostos Faturados	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
020.01.05	Simplex	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
(=) 030	Receita Líquida	39.154,99	22.380,00	34.380,00	1.856.216,87
(=) 060	Lucro Bruto	39.154,99	22.380,00	34.380,00	1.856.216,87
(-) 070	Despesas Operacionais	10.200,00	10.200,00	10.262,42	10.286,45
070.01	Despesas Administrativas	10.200,00	10.200,00	10.257,02	10.281,05
070.04	Resultado Financeiro	0,00	0,00	5,40	5,40
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	0,00	5,40	5,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678B9GM4UB020DHL653,  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

*Handwritten signature or mark.*




Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2020, da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

  
Arábele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678X81MF8TNNWCCIU92,  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

# Balço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22, Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEF

64053530, Telefone: (86) 88820252

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.384.389,49 D
1.01	Ativo Circulante	2.384.389,49 D
1.01.01	Disponibilidades	2.384.389,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.384.389,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.384.389,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.384.389,49 D
Total Ativo		2.384.389,49 D
2	*** Passivo ***	2.384.389,49 C
2.01	Passivo Circulante	105.729,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	105.729,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	103.329,11 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	103.329,11 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	103.329,11 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.400,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.400,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.000,00 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contabil a Pagar	400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.278.660,38 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.178.660,38 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.178.660,38 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.178.660,38 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.178.660,38 C
Total Passivo		2.384.389,49 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.384.389,49 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

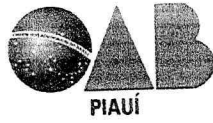
*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrivente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296788R91I3K1UE5K9G16,  
02/09/2021 11:16:29, Atos: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

Fim



Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2020, da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

*Arabele Nunes de Sousa*  
Arabele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02967887C4KFKMGUBR2073.  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13,18 Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

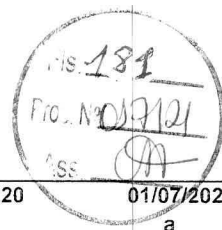


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral



Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	01/04/2020	01/07/2020	01/10/2020
		a	a	a	a
		31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
+) 010	Receita Bruta Operacional	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
010.01.03	Vendas de Serviços	41.000,00	24.000,00	36.000,00	2.006.694,31
(-) 020	Deduções da Receita	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
020.01	Impostos Faturados	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
020.01.05	Simplex	1.845,01	1.620,00	1.620,00	150.477,44
=) 030	Receita Líquida	39.154,99	22.380,00	34.380,00	1.856.216,87
=) 060	Lucro Bruto	39.154,99	22.380,00	34.380,00	1.856.216,87
(-) 070	Despesas Operacionais	10.200,00	10.200,00	10.262,42	10.286,45
070.01	Despesas Administrativas	10.200,00	10.200,00	10.257,02	10.281,05
070.04	Resultado Financeiro	0,00	0,00	5,40	5,40
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	0,00	5,40	5,40
=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42
=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42
=) 200	Resultado Líquido do Exercício	28.954,99	12.180,00	24.117,58	1.845.930,42

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT0296785L565BT2DPQP0E24.  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

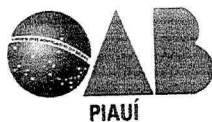


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

Fim

*[Handwritten signature]*





Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

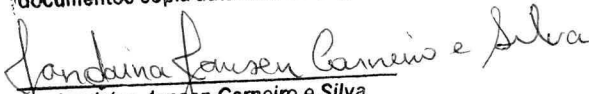
A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2020, da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

  
Arábele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT029678L0XWME2Y8CC6UW51,  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



# Balancete Contábil

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Folha: 1 de 1  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
1.01	Ativo Circulante	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
1.01.01	Disponibilidades	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	370.907,39 D	2.107.694,31	94.212,21	2.384.389,49 D
2	*** Passivo ***	370.907,39 C	82.063,34	2.095.545,44	2.384.389,49 C
2.01	Passivo Circulante	3.430,00 C	82.063,34	184.362,45	105.729,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.430,00 C	82.063,34	184.362,45	105.729,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.080,00 C	53.313,34	155.562,45	103.329,11 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.080,00 C	53.313,34	155.562,45	103.329,11 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.080,00 C	53.313,34	155.562,45	103.329,11 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.350,00 C	28.750,00	28.800,00	2.400,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.350,00 C	28.750,00	28.800,00	2.400,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.000,00 C	24.000,00	24.000,00	2.000,00 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contabil a Pagar	350,00 C	4.750,00	4.800,00	400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	367.477,39 C	0,00	1.911.182,99	2.278.660,38 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes r	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	267.477,39 C	0,00	1.911.182,99	2.178.660,38 C
2.07.07.01	Outras Contas	267.477,39 C	0,00	1.911.182,99	2.178.660,38 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	267.477,39 C	0,00	1.911.182,99	2.178.660,38 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da ,	267.477,39 C	0,00	1.911.182,99	2.178.660,38 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	2.304.205,63	2.304.205,63	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	2.304.205,63	2.304.205,63	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	2.304.205,63	2.304.205,63	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.263.256,76	2.263.256,76	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	2.107.694,31	2.107.694,31	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inte	0,00	2.107.694,31	2.107.694,31	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	155.562,45	155.562,45	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	155.562,45	155.562,45	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	40.938,07	40.938,07	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	40.938,07	40.938,07	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	138,07	138,07	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	10,80	10,80	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	10,80	10,80	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	10,80	10,80	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	2.107.694,31	2.107.694,31	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	2.107.694,31	2.107.694,31	0,00
		0,00	6.601.657,59	6.601.657,59	0,00



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
 ADMINISTRADOR

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
 CONTADOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO - Nº 046.127 SSP-PI  
 AUTENTICAÇÃO - Nº 06-PI 7569

CPF 000.041.243-08  
 RG 1.973.247 SSP-PI  
 CRC-PI 8673-9

Certifico e dou fé que o presente  
 documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
 Escrevente

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT029678W08BERKTX1ABMB068,  
 02/09/2021 11:16:29, Ato: 13 18, Total R\$ 5,13  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - MA  
 Arnaldo Lucas de Brito Filho  
 Tabelião



Fim




Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

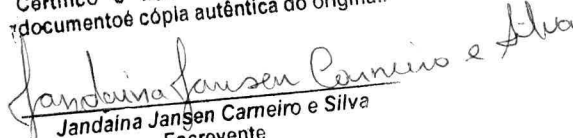
A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2020, da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 26 de julho de 2021  
Secretaria Geral da OAB/PI

  
Arabele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.

  
Jandaina Janßen Carneiro e Silva  
Escrivente

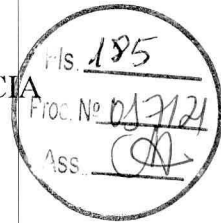
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029678KH0Z0Q2IUSIEL466,  
02/09/2021 11:16:29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabellão

## CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

**EMPRESA:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 27.947.216/0001-15



### Liquidez corrente:

$$\text{LC: AC / PC} = \frac{2.384.389,49}{105.729,11} = 22,55$$

### Liquidez Seca

$$\text{LS: (AC - E) / PC} = \frac{2.384.389,49 - 0,00}{105.729,11} = 22,55$$

### Liquidez Imediata

$$\text{LI: D / PC} = \frac{2.384.389,49}{105.729,11} = 22,55$$

### Liquidez Geral

$$\text{LG: (AC + RLP) / (PC + PNC)} = \frac{2.384.389,49 + 0,00}{105.729,11} = 22,55$$

### Solvência Geral

$$\text{SG: AT / (PC + PELP)} = \frac{2.384.389,49}{105.729,11} = 22,55$$

### GLOSSÁRIO

AC: ATIVO CIRCULANTE

D: DISPONIBILIDADES

E: ESTOQUES

PC: PASSIVO CIRCULANTE


PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

RPL: REALIZAVEL A LONGO PRAZO

AT: ATIVO TOTAL

PELP: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

  
ZORBRA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
OAB-PI 7569

  
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CRC PI-008673/O-9



**DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021



**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ-MF n.º 27.947.216/0001-15, sediada Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530 , telefone (86) 98125 3626, email: baependiadvocacia@gmail.com, tendo examinado o Edital, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, sequer na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2021.

  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Sócio titular

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

(PARA AS LICITANTES CADASTRADAS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021



**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ-MF n.º 27.947.216/0001-15, sediada Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530 , telefone (86) 98125 3626, email: baependiadvocacia@gmail.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2021.

  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**

Sócio titular

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.



**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 27.947.216/0001-15**

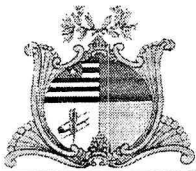
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**  
Processo Administrativo nº 01.01.0309.2021



## **PROPOSTA TÉCNICA**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ n.º 27.947.216/0001-15





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** de **ATIVOS BANCÁRIOS**, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas assessoradas por esta empresa atestante para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, por meio do **Contrato Administrativo nº 250/2019**, com o devido êxito dos serviços, de acordo com as especificações e prazos estabelecidas no contrato, sem nada que o desabonasse.

Coelho Neto (MA), 28 de fevereiro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Domingos de Sousa Leal Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02967850ISEK2N6CAJE099,  
02/09/2021 11:16 28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERD R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

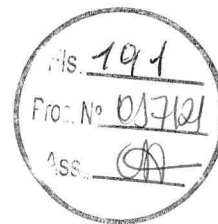
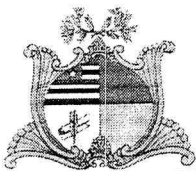


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

*[Handwritten Signature]*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escritora e Silva



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que **JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**, domiciliado à Rua Hamilton Silva, 3688, Beiroi, Macapá, AP, CEP: 68902010, portador da identidade CI: 273253 - SSP/AP e do CPF: 209.971.402-91, através da empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ATIVOS BANCÁRIOS, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas assessoradas por esta empresa atestante para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, por meio do **Contrato Administrativo nº 250/2019**, com o devido êxito dos serviços, de acordo com as especificações e prazos estabelecidas no contrato, sem nada que o desabonasse.

Coelho Neto (MA), 28 de fevereiro de 2020.

*Domingos de Sousa Leal Filho*  
 Domingos de Sousa Leal Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT029678AIZ63FK7UK020058,  
 02/09/2021 11:16:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

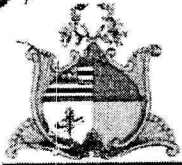


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - MA  
 Jd. 2º  
 Jaimeundo Lucas de Brito Filho  
 Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente  
 documento é cópia autêntica do original.

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
 Escrevente



**CONTRATO Nº 250/2019 DA DISPENSA Nº 005/2019.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019**

192  
 Pro: Nº 052121  
 Ass. JA

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE COELHO NETO E A EMPRESA BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, de um lado, Ente do Poder Executivo Municipal, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49, no uso da competência, e, de outro lado, a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sediada na Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina - PI, inscrita no CNPJ 27.947.216/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, CPF nº 849.836.803-06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 160/2019, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente nas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as instruções constantes no Projeto Básico "Dispensa 005/2019", bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

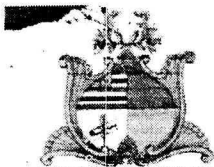
O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para realização de parecer com objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA e Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento, conforme especificações constantes no Projeto Básico "Dispensa 005/2019", que regeu a presente contratação, e, no que couber, à proposta da **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

Objetivando dar suporte à presente contratação, foi instaurado, nos autos do Processo Administrativo 160/2019, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedimento licitatório próprio, o qual foi dispensado em razão do valor, o qual recebeu o número Dispensa 005/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Coelho Neto, indicado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao qual caberá, também:  
 a) fornecer todo o subsídio necessário à realização dos trabalhos;



- b) proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE;
- c) acompanhar e fiscalizar o(s) técnico(s) da CONTRATADA em todas as visitas;
- d) comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços contratados;
- e) sustar a execução de quaisquer serviços por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- f) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções e alterações do contrato; e
- g) realizar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e o prazo estabelecido no projeto da Dispensa 005/2019.



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA

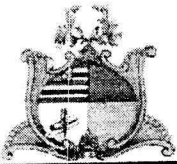
obriga-se a:

- a) dar plena e fiel execução ao presente contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;
- b) apresentar os trabalhos no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste contrato;
- c) apresentar o resultado dos serviços de pesquisa e desenvolvimento do projeto, na forma de relatório, acompanhado da metodologia e índices adotados, em meio físico ou magnético, contendo de forma clara e objetiva o resultado da equivalência solicitada;
- d) usar mão-de-obra capacitada, agrupando permanentemente uma equipe homogênea e suficiente de técnicos, que assegurem a execução integral dos serviços no prazo convencionado, com a qualidade exigida;
- e) não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam consultores, técnicos, e outros, ainda que se utilize dos serviços dessas empresas e/ou profissionais para o desenvolvimento dos trabalhos, ficando a CONTRATADA responsável pela totalidade do projeto;
- f) responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, resultante de caso fortuito ou por qualquer outro que venha a ocorrer;
- g) considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- h) retirar dos serviços, imediatamente após o recebimento da respectiva comunicação do CONTRATANTE, qualquer empregado, operário ou técnico seu que, a critério do CONTRATANTE, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- i) assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem assim, pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;
- j) assumir inteira responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e resultantes de acidentes de trabalho envolvidos na execução dos serviços oriundos do presente contrato, pertinente aos seus funcionários;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, em virtude de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL

Confere Com Original

09/109/21



- l) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; m) manter, durante a vigência do contrato, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, e prova de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizados, no Setor de Contas a Pagar desta Prefeitura; n) emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação; e o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fls. 194  
Proc. Nº 012121  
Ass. JA

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O Preço total do serviço ora contratado corresponde ao montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

§ 1º O preço contratado deverá compreender todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela conclusão dos trabalhos será recebido pela empresa contratada, vencedora da licitação após verificação que comprove que os serviços executados encontram-se de acordo com o termo contratual e, a partir do recebimento dos recursos, pela Prefeitura, oriundos da instituição financeira vencedora do certame ou da negociação, relativo aos ativos, objeto deste edital.

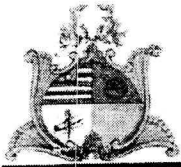
O pagamento será de uma só vez, mediante a apresentação da nota fiscal ou recibo, devidamente atestado pela autoridade competente.

§ 1º Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar do recibo ou nota fiscal/fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura de Coelho Neto - MA, o nome do Banco Caixa Econômica, o número de sua conta bancária 00002795-6 e a respectiva Agência 2442, Operação 003. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com o recibo ou nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

§ 2º Na ocorrência da rejeição do recibo ou nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo passará a ser de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa. § 3º Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

Comissão Permanente  
Licitação - CPL  
Confere Com Original

01/09/21



Fis. 84  
Ass. 0

Fis. 195  
Proc. Nº 017/21  
Ass. JA

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá duração de 60 (sessenta) dias, e/ou até que perdurem as obrigações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante pedido formal da CONTRATADA, justificando com precisão as causas do atraso, e desde que seja acatado pela Administração. O presente prazo poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

O preço inicialmente contratado manter-se-á fixo na presente contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

I - As partes obrigam-se-ão a manter a mais absoluta confidencialidade sobre materiais, dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da contratação, bem como tratá-los como matéria sigilosa.

II - As partes ficarão terminantemente proibidas de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de quaisquer informações, dados, processos, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da contratante, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão, por conta da seguinte dotação orçamentária;

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 05 00 - Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

##### PROJ/ATIVIDADE:

04 122 0046 2099 0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças.

##### NATUREZA DA DESPESA:

33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

##### FONTE DE RECURSO:

0.1.00 - Recursos Ordinários

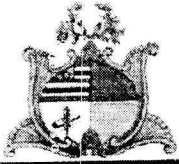
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93;
- amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- judicial, nos termos da legislação.

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

10



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, e segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) multa, prevista na forma do §1º, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com Municípios por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

COELHO NETO(MA), 20 de Dezembro de 2019.

*Antonio Milton de S. Mourão*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 CONTRATANTE

*[Signature]*  
 BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CONTRATADA

1º Testemunha: *Francisca Vanessa D. da Silva*  
 CPF: 054.145.073-50

2º Testemunha: *Gabriela Silva Sales*  
 CPF: 054.466.543-07

*[Signature]*  
 Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

Arquivado em  
 01/09/21

Nº. 1916  
 Proc. Nº 057121  
 Ass. *[Signature]*

0

 Fls. 197 Proc. Nº 057124 Ass. AA	<b>Município de Coelho Neto</b> <b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>Poder Executivo</b>		Fls. 278 Ass.	
	<b>EDIÇÃO Nº 311, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020</b>			

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019 DA DISPENSA Nº 001/2019**

Locatário: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.427.940/0001-39. Locador: LUZIA ALVES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 264.233.323-04. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020, Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial.

1 - Aditivar vigência por 11 (onze) meses.

2 - A vigência do Contrato passa a ser de 29/01/2020 à 29/12/2020. Data da Assinatura: 29/01/2020. Representante do Locatário: José Raimundo de Sousa Carvalho CPF nº 939.244.613-68. Representante do Locador: Luzia Alves Silva, CPF nº 264.233.323-04. Coelho Neto (MA) Publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

Extrato do Contrato Nº 011/2020 do Pregão Eletrônico Nº 020/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Antonio Milton da Silva Mourão, CPF: 515.800.633-49. Contratada: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Representantes da Contratada: Sra. Maria Deuzirene Carvalho Brito, portadora do CPF nº 057.978.573-40 e o Sr. Marcelo Soares Sandes da Silva, portador do CPF nº 009.627.763-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto- IPSMCN e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2020. Prazo de vigência: 29 de Janeiro de 2020 à 29 de Janeiro de 2025. Valor total de R\$ 1.706.000,00 (Um milhão setecentos e seis mil reais). Coelho Neto (MA), 29 de Janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 011/2020**

Contrato nº. 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019  
Ref. Processo nº 170/2019

**Objeto Contratual:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto- IPSMCN e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.


O Sr. Antonio Milton da Silva Mourão, Secretário Municipal Planejamento, administração e finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e BANCO BRADESCO S/A, como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Márcia Castelo Branco de Lira, CPF nº 747.008.713-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto - MA, 29 de Janeiro de 2020

Antonio Milton da Silva Mourão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
Diário Oficial do Município  
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-  
MA

Site  
[www.coelhoneto.ma.gov.br](http://www.coelhoneto.ma.gov.br)

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE  
COELHO  
NETO:05281738  
000198**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE COELHO  
NETO:05281738000198  
Dados: 2020.01.29  
17:43:48 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO  
 CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
 Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto para os devidos fins que a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ATIVOS BANCÁRIOS, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas assessoradas por esta empresa atestante** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**, com sede à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, Brejo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, por meio do **Contrato Administrativo nº 064/2020**, com a entrega dos produtos ajustados e ainda com o devido êxito da venda da folha embasada pelos estudos, de acordo com as especificações e prazos estabelecidas no contrato, sem nada que o desabonasse.

Brejo (MA), 28 de junho de 2020.

**José Vieira de Moraes Neto**  
 Secretário Municipal de Finanças

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT02967882295RKSH06AGK57,  
 02/09/2021 11:16:28, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - MA  
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
 Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

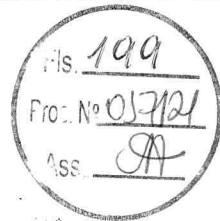
*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
 Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO  
CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que **LÁZARO MARTINS ARAÚJO**, domiciliado Rua 21, Parque Piauí, 230, Timon- MA, CEP: 65636-530, portador da identidade 2.202.960/SSP-PI, e CPF 001.351.043-60, através da empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ATIVOS BANCÁRIOS, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas assessoradas por esta empresa atestante para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**, com sede à Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, Brejo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, por meio do **Contrato Administrativo nº 064/2020**, com a entrega dos produtos ajustados e ainda com o devido êxito da venda da folha embasada pelos estudos, de acordo com as especificações e prazos estabelecidas no contrato, sem nada que o desabonasse.

Brejo (MA), 28 de junho de 2020.

  
**José Vieira de Moraes Neto**  
Secretário Municipal de Finanças

Podem Judicialario TJMA. Selo:  
AUTENT029678N4M6K02RUIA6AG79.  
02/09/2021 11:16:29, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

  
**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL/BREJO

**CONTRATO**

**CONTRATO PP Nº 064/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000023/2020 - CPL**

Dis. 200  
Proc. Nº 037124  
Ass. [assinatura]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA BAEPENDI  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-  
CNPJ: 27.947.216/0001-15.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO** situada à Avenida Luis Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.743/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, a Sr. **JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 607770961 SSP/MA e do CPF nº 842.582.763-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 27.947.216/0001-15 estabelecida na **RUA JOSE JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA), Nº 22, QUADRAC, B. CAMPESTRE, TERESINA/PI, CEP 64.053-530**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio, senhor **ZORBEI BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, nº 844.836.806-06, portador do R.G. nº 1.646.127 SSP PI, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL/BREJO e de **Processo Administrativo nº 000023/2020 - CPL**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a Fim de Viabilizar Alienação Futura de Direito de Explorar a Gestão de Carteira de Servidores da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

1.1., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

**OBS: O valor estimado do item abaixo será referente a cada R\$ 1,00 (hum) real arrecadado pela Prefeitura pela futura venda da Folha em decorrência de estudo a ser realizado.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Luis Domingues, N.º 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeituradebrejo.cpl@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 /2020  
Pagina Nº 11  
Rubrica: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CNPJ Nº 06.118.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CPL/BREJO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
SERVIÇO					
1	Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico a fim de viabilizar alienação futura de direito de explorar a gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Brejo/MA	UNID	1	R\$0,13	R\$0,13
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 0,13</b>

Ass 204  
 Proc Nº 017/20  
 Ass CA

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12(doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 0,13 (Treze Centavos).

3.1. O cronograma de desembolso será realizado mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços prestados, até o fim da vigência do contrato.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato no exercício de 2020 correrão à conta da Dotação Orçamentária seguinte:

**FONTE DE RECURSOS:**

**ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 24 SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN, TRANS., TRANSP. PUBL. E COM**  
**DOTAÇÃO: 04.122.0003.2032.0000 3.3.90.39.00**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Luis Domingues, N.º 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeitura@brejo.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 / 2020  
Página Nº 2/2  
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL/BREJO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Brejo, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Luis Domingues, N.º 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeitura@brejo.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 /2020  
Página Nº 3/7  
Rubrica: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO  
CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL/BREJO

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os Serviços objeto do presente Termo de Referência deverá ser gerenciado pela Prefeitura Municipal de Brejo - MA, localizado na Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Luis Domingues, N° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeituradebrejo.cpl@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 /2020  
Página Nº 4/9  
Rubrica: [assinatura]

Is. 204  
Proc. N° 057124  
Ass: JA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

CNPJ N° 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, n° 095, Centro, Brejo - MA



**PREGAO PRESENCIAL N° 005/2020 - CPL/BREJO**

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Brejo/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da BREJO/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

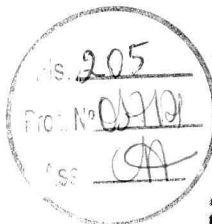
1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Av. Luis Domingues, N° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeitura@brejo.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo N° PP 005 /2020  
Pagina N° 3/4  
Rubrica: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO  
CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL/BREJO

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da BREJO/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Luis Domingues, N° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeituradebrejo.cpl@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 /2020  
Página Nº 6/7  
Rubrica: 15/02/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO  
CNPJ Nº 06.116.743/0001-08  
Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA



PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL/BREJO

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

28 de maio de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Jordão Baependi da Rocha Lima  
ADVOGADO OAB nº 1009  
BAEPENDI SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 27.947.216/0001-15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Luis Domingues, N° 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65520-000  
E-mail: prefeituradobrejo.cpl@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo Nº PP 005 /2020  
Página Nº 7/7  
Rubrica: \_\_\_\_\_

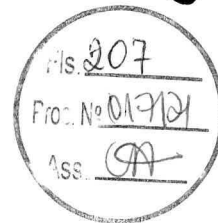


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**CNPJ Nº 06.116.743/0001-08**  
**Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2020**



A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PE 007/2020, que tem como objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 23/09/2020 e Homologado em 24/09/2020, à(s) seguintes licitante(s);

Banco Bradesco S/a, CNPJ 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 941.000,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil Reais).

BREJO-MA, 24 de setembro de 2020.

  
Magno Souza dos Santos  
Pregoeiro Municipal

Código identificador: 62960daa8ee342e1cd200d206efc96cd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**PORTARIA Nº 01/2020-SARH**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado nos termos da Portaria nº 054/2020, do investigado Jonas Pereira de Sá Neto, conforme o disposto no art. 186 da Lei Municipal nº 441/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 15 de Outubro de 2020.

Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 04921e96b57be4a903bbc2fa2e09061e

**PORTARIA Nº 02/2020-SARH**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado nos termos da Portaria nº 055/2020, do investigado Paulo Hernando Barbosa de Sousa, conforme o disposto no art. 186 da Lei Municipal nº 441/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 15 de Outubro de 2020.

Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 3c166ddd2e7b4cfee26915b805323c14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 090/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 090/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2020. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A /CNPJ: 60.746.948/0001-12, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO /MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e**

pensionistas da Prefeitura Municipal de Brejo/MA e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. A CONTRATANTE RECEBERÁ DA CONTRATADA O VALOR CONTRATADO: **R\$ 941.000,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil Reais)**. VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2020. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de outubro de 2020. - JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: ed2dd61d5deea34227d6c54cd1031aaa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 002/2020. CARTA CONVITE Nº 002/2020.** No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, edição de Nº 2454 - Ano XIV do dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, Prefeitura Municipal de Buriti, **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 002/2020 - CARTA CONVITE Nº 002/2020.** Aonde se lê: *Buriti-MA, 27 de Setembro de 2020; Leia-se: Buriti-MA, 25 de Setembro de 2020.* Buriti/MA, 19 de Outubro de 2020. **Pablo Sousa De Aguiar -** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: dacd177c96b257c4005b4591acd0f874

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PE 001/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, CNPJ: 32.247.281/0001-78. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato Inicial. Aquisição de viaturas operacionais 0km para fortalecer a Guarda Municipal de Buriti/MA. Vigência: 03/09/2020 a 03/12/2020. Buriti-MA, 03 de Setembro de 2020. **Thiago Alves Martins - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: e66aa9cf388bad2a2f52ca6688cde96b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**ERRATA- ACÓRDÃO Nº 012/2020**

**ERRATA- ACÓRDÃO Nº 012/2020**  
O conteúdo correto do acórdão nº 12/2020, DO CONSELHO MUNICÍPIO DE CONTRIBUINTES DE CHAPADINHA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13.10.2020, passa a ser o que segue:  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001A  
RECURSO VOLUNTÁRIO - PAF nº 891/2019  
RECORRENTE: ELI ROMEC CONSTRUÇÕES LTDA  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
RELATOR: CONS. RAFAELA MIRANDA FERREIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021



## APRESENTAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

A **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, apresenta profissional **responsável técnico** por coordenar a execução os serviços desta futura contratação:

**LÁZARO MARTINS ARAÚJO**, Cientista Social, Gestor, com 08 anos de experiência no mercado bancário como gerente, RG2.202.960/SSP-PI, e CPF 001.351.043-60; designado como Responsável Técnico para a execução dos serviços a serem contratados.

A equipe técnica ainda é formada pelos seguintes profissionais:

**JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**, Gestor e Auditor Financeiro, com mais de 10 anos de experiência em investimentos do mercado financeiro, CI: 273253 - SSP/AP e do CPF: 209.971.402-91; designado Diretor de Risco e de Investimento para a execução dos serviços a serem contratados.

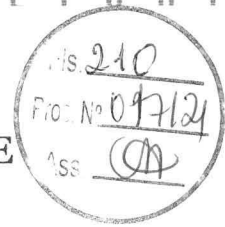
**ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**, Administrador, Mestre em Economia, Professor Universitário, portador da identidade RG: 2.254.224 - SSP/PI e do CPF: 016.490.563-46; designado Gerente Financeiro para a execução dos serviços a serem contratados.

**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, Advogado, com mais de 10 anos de experiência em contas públicas e direito administrativo, RG n.º 1.646.127-SSP/PI, CPF 849.836.803-06; designado Diretor Jurídico para a execução dos serviços a serem contratados.

Chapadina (MA), 06 de setembro de 2021.

**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Sócio titular

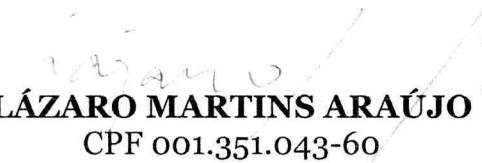
**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, **LÁZARO MARTINS ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Gestor, RG2.202.960/SSP-PI, e CPF 001.351.043-60; designado como **Responsável Técnico** para a execução dos serviços a serem contratados, declaro para os devidos fins, a disponibilidade para efetuar a execução do objeto do procedimento Tomada de Preços nº 017/2021 da Prefeitura Municipal de Chapadinha para contratação de empresa para realização de **serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico e jurídico a fim de viabilizar alienação futura de direito de exploração e gestão de carteira de servidores para instituições de bancárias**, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal, durante toda a vigência contratual mantendo a conduta e os serviços de acordo com o contratado e exigido no instrumento convocatório de referência e demais determinações legais.

Esta declaração de disponibilidade não tem caráter de vínculo empregatício, e nega qualquer vinculação à Prefeitura e qualquer responsabilidade subsidiária, sendo esta declarante respondente apenas ao escritório BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pelo qual foi devidamente contratado.


Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2021.

  
**LÁZARO MARTINS ARAÚJO**  
CPF 001.351.043-60

Fls. 211  
 Proc. Nº 017/21  
 Ass. SA

### INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO

#### DADOS PESSOAIS

<b>Nome:</b> ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA		
<b>Estado Civil:</b> Casado	<b>Sexo:</b> Masculino	
<b>Grupo Étnico:</b> PARDA	<b>Idade:</b> 31	
<b>Escolaridade:</b> Doutorado – Em Andamento	<b>Endereço:</b> AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 800 – ED. RHODES APTO 201. ILHOTAS. TERESINA-PI 64.014-058	
<b>Telefone:</b> 86-9964-0123	<b>e-mail:</b> vinicius@gncapital.com.br antvinicius@ufpi.edu.br	
<b>Data de Nascimento:</b> 08/01/1988	<b>País de Nascimento:</b> Brasil	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Estado:</b> PI	
	<b>Cidade:</b> Piriipiri	

#### DADOS PROFISSIONAIS

<b>Data de Admissão:</b> 01/08/2018	<b>Campus:</b> MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
<b>Departamento:</b> CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	<b>Cargo:</b> PROFESSOR ASSISTENTE
<b>Curso:</b> ADMINISTRAÇÃO	<b>Empresa:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

#### DADOS PROFISSIONAIS

<b>Data de Admissão:</b> 23/11/2016	<b>Cargo Atual:</b>
<b>Departamento:</b> POLO TERESINA CENTRO	<b>Cargo:</b> GERENTE EMPRESAS LÍDER
<b>Gestor:</b> FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE GOMES	<b>Empresa:</b> SANTANDER DO BRASIL S/A
<b>Horário de Trabalho:</b> 40 horas semanais.	<b>Regime de Compensação:</b> Comp. Móvel Mensal 1/1.7
<b>Data do Último Exame Periódico:</b> 22/11/2016	

#### DADOS PROFISSIONAIS

<b>Data de Admissão:</b> 01/08/2017	<b>Cargo Atual:</b>
<b>Departamento:</b> COORD. ADMINISTRAÇÃO E C. CONTÁBEIS	<b>Cargo:</b> COORDENADOR DE CURSO
<b>Gestor:</b> NIVEA ROCHA	<b>Empresa:</b> FACID / ADTALEM
<b>Horário de Trabalho:</b> 10 horas/semanais	<b>Regime de Compensação:</b> Comp. Móvel Mensal 1/1.7
<b>Data do Último Exame Periódico:</b> 31/07/2017	


#### DADOS PROFISSIONAIS

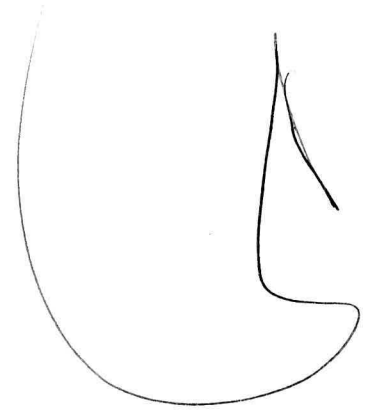
<b>Data de Admissão:</b> 19/05/2010	<b>Término:</b> 18/11/2016
<b>Departamento:</b> PLAT ITAU-EMP 2 0344 TERESINA	<b>Cargo:</b> GTE NEGOCIOS EMP DOIS
<b>Gestor:</b> FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE GOMES	<b>Empresa:</b> ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Horário de Trabalho:</b> 0900-1800:1200-1300	<b>Regime de Compensação:</b> Comp. Móvel Mensal 1/1.7
<b>Data do Último Exame Periódico:</b> 25/02/2015	

#### HISTÓRICO FUNCIONAL

Data Efetiva	Ação	Motivo da Ação	Empresa	Departamento	Cargo
01/09/2014	Alteração Salarial	Acordo Coletivo	ITAU UNIBANCO S.A.	PLAT ITAU-EMP 2 0344 TERESINA	GTE NEGOCIOS EMP DOIS ✓
01/09/2013	Alteração Salarial	Acordo Coletivo	ITAU UNIBANCO S.A.	PLAT ITAU-EMP 2 0344 TERESINA	GTE NEGOCIOS DOIS ✓
01/06/2013	Alteração de Cargo	Promoção	ITAU UNIBANCO S.A.	PLAT ITAU-EMP 2 0344 TERESINA	GTE NEGOCIOS DOIS ✓
01/09/2012	Alteração Salarial	Acordo Coletivo	ITAU UNIBANCO S.A.	PLAT ITAU-EMP 2 0344 TERESINA	GTE NEGOCIOS EMP DOIS ✓

01/09/2011	Alteração Salarial	Acordo Coletivo	ITAU UNIBANCO S.A.	PLAT ITAU EMP 2 0344 TERESINA	GTE NEGOCIOS EMP DOIS	
------------	-----------------------	-----------------	-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--

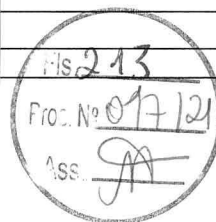
Fls. 219  
Proc. Nº 01712  
Ass. 



**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO GRUPO**

<b>Data Efetiva:</b> 01/06/2013	<b>Empresa:</b> ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Departamento:</b> PLAT ITAU-EMP 2 TERESINA 0344	<b>Cargo:</b> GTE EMP DOIS SR
<b>Gestor:</b> FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE GOMES	
<b>Atividades:</b>	

<b>Data Efetiva:</b> 01/03/2011	<b>Empresa:</b> ITAU UNIBANCO S.A.
---------------------------------	------------------------------------

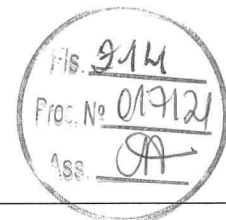


*[Handwritten signature]*

3

*[Handwritten mark]*





<b>Departamento:</b> PLAT ITAU-EMP 2 TERESINA 0344	<b>Cargo:</b> GTE EMP DOIS
<b>Gestor:</b> FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE GOMES	
<b>Atividades:</b>	

<b>Data Efetiva:</b> 01/06/2010	<b>Empresa:</b> ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Departamento:</b> PLAT ITAU-EMP 2 TERESINA 0344	<b>Cargo:</b> GTE EMPRESAS
<b>Gestor:</b> MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI	
<b>Atividades:</b>	

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	
<b>Data de Admissão:</b> 16/03/2009	<b>Data de Desligamento:</b> 18/09/2009
<b>Empregador:</b> ALFA BEBIDAS - AMBEV	<b>Último Cargo:</b> ANALISTA OPERACIONAL
<b>Última Remuneração:</b>	
<b>Atividades:</b> CONTROLE DE OPERACOES, LOGISTICA, CUSTOS E PRODUTIVIDADE. ACOMPANHADO SEMPRE DE PLANILHAS FINANCEIRAS.	

AVALIAÇÕES		
Ciclo	Tipo de Avaliação	Avaliação
2014	Avaliação eixo Y	3.6554
2014	Avaliação eixo X	4.12
2013	Avaliação eixo Y	3.611
2013	Avaliação eixo X	3.75
2012	Avaliação eixo Y	3.68
2012	Avaliação eixo X	4

PEP	
Ano	Quadrante
2013	DIFERENCIADO
2012	DIFERENCIADO

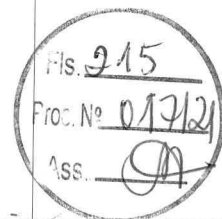
ESCALA DE FÉRIAS / RECESSO					
Início	Dias	Término	Status	Abono	Adto 13º Salário
27/04/2015	20	16/05/2015	Confirmado	Sim	Sim

ÁREAS DE INTERESSE		
Área Executiva	Carreiras	Atribuído por

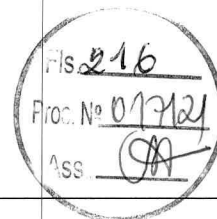
### INFORMAÇÕES DO PERFIL

Certificações	
<b>Certificação</b>	CPA - 10
<b>Data da certificação</b>	23/06/2010
<b>Status</b>	Certificado
<b>Validade</b>	23/06/2019

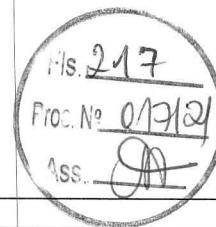
### Curso Interno



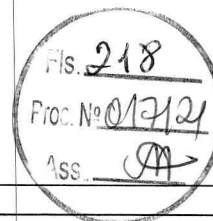
Curso	Como o Santander Zela pelos seus Negócios
Data de conclusão	24/11/2016
Data início	10/01/2017
Curso	Certificação Profissional Santander GRE Líder – Negócios
Data de conclusão	01/03/2017
Data início	20/06/2017
Curso	Certificação Profissional Santander GRE Líder – Risco
Data de conclusão	04/07/2017
Data início	17/11/2017
Curso	CPN-CONHECIMENTO DAS PRATICAS DE NEGOCIOS-EMP2E3 AGOSTO/15
Data de conclusão	24/08/2015
Data início	11/08/2015
Curso	CPN-CONHECIMENTO DAS PRATICAS DE NEGOCIOS-EMP2E3 JUNHO/15
Data de conclusão	29/06/2015
Data início	15/06/2015
Curso	CPN-CONHECIMENTO DAS PRATICAS DE NEGOCIOS-EMP 2 MAIO/15
Data de conclusão	29/05/2015
Data início	17/05/2015
Curso	TREINAMENTO TELEPRESENCIAL AGIR 2015
Data de conclusão	22/01/2015
Data início	16/12/2014
Curso	ADEQUACAO DA RECOMENDACAO DE INVESTIMENTO AO PERFIL DO CLIENTE - ITAU
Data de conclusão	20/11/2014
Data início	10/11/2014
Curso	TREINAMENTO TELEPRESENCIAL ELETRONIZACAO
Data de conclusão	23/10/2014
Data início	29/09/2014
Curso	TREINAMENTO TELEPRESENCIAL CASH
Data de conclusão	03/10/2014
Data início	12/09/2014
Curso	TREINAMENTO TELEPRESENCIAL REDE
Data de conclusão	22/08/2014
Data início	01/08/2014
Curso	APOSTILA DIGITAL: FRANQUIA EMPRESAS - ATIVOS
Data de conclusão	05/08/2014
Data início	24/10/2013
Curso	APOSTILA DIGITAL: FRANQUIA EMPRESAS - CASH
Data de conclusão	05/08/2014



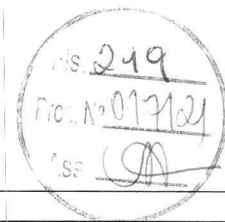
Data inicio	04/07/2013
Curso	APOSTILA DIGITAL CIEMP: PRODUTOS CASH
Data de conclusão	05/08/2014
Data inicio	24/10/2013
Curso	RENEGOCIACAO - GERENTE DE RELACIONAMENTO - EMP 2
Data de conclusão	26/03/2014
Data inicio	11/03/2014
Curso	NEGATIVACAO EXPRESSA
Data de conclusão	24/03/2014
Data inicio	25/11/2013
Curso	AVALIACAO SATISFACAO TELEPRESENCIAL
Data de conclusão	24/03/2014
Data inicio	31/01/2014
Curso	TELEPRESENCIAL_ MODELO DE FRANQUIA PARA GR_EMP2 E EMP3
Data de conclusão	28/01/2014
Data inicio	17/01/2014
Curso	AVALIACAO DE CONHECIMENTO PRE ADESAO AO CODIGO DE ETICA
Data de conclusão	24/10/2013
Data inicio	17/10/2013
Curso	APOSTILA DIGITAL: GUIA MAIS SEGURANCA EMPRESAS
Data de conclusão	20/03/2013
Data inicio	13/12/2012
Curso	MAP. DE APRENDIZAGEM - APERF. EM CREDITO EMP 2
Data de conclusão	19/03/2013
Data inicio	27/01/2013
Curso	APERFEICOAMENTO EM CREDITO EMPRESAS DOIS
Data de conclusão	13/07/2012
Data inicio	06/06/2012
Curso	APOSTILA DIGITAL CASH - CIEMP
Data de conclusão	08/06/2012
Data inicio	08/06/2012
Curso	APOSTILA DIGITAL ATIVOS - CIEMP
Data de conclusão	08/06/2012
Data inicio	08/06/2012
Curso	APOSTILA DIGITAL INTERNACIONAL - CIEMP
Data de conclusão	08/06/2012
Data inicio	08/06/2012
Curso	MAP DO CONHECIMENTO - APERF EM CREDITO EMP 2
Data de conclusão	02/08/2011
Data inicio	29/07/2011
Curso	PESQUISA DE SATISFACAO SABERMAIS
Data de conclusão	06/07/2011
Data inicio	06/07/2011
Curso	ANALISE DE PERFIL DO INVESTIDOR - AVAL FINAL
Data de conclusão	03/02/2011



Data inicio	03/02/2011
Curso	ANALISE DE PERFIL DO INVESTIDOR
Data de conclusão	01/02/2011
Data inicio	31/01/2011
Curso	MIGRACAO PJ - ATIVOS LONGO PRAZO
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - RENEGOCIACAO DE CREDITO
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - SISPAG
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - RENEGOCIACAO DE CREDITO - AVAL FINAL
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - SISPAG - AVAL FINAL
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - ATIVOS LONGO PRAZO - AVAL FINAL
Data de conclusão	03/01/2011
Data inicio	20/07/2010
Curso	MAP CONHECIMENTO - REUNIAO DE PRE MIGRACAO - AVALIACAO 1
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	27/11/2010
Curso	CONTROLE DE TRANSACOES EM ESPECIE
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	01/09/2010
Curso	CONTROLE DE TRANSACOES EM ESPECIE AVAL FINAL
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	01/09/2010
Curso	SUITABILITY PARA DERIVATIVOS - AVAL FINAL
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	04/11/2010
Curso	SUITABILITY PARA DERIVATIVOS
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	04/11/2010
Curso	MAP CONHECIMENTO - REUNIAO DE PRE MIGRACAO - PESQUISA SATISFACAO
Data de conclusão	31/12/2010
Data inicio	27/11/2010
Curso	MIGRACAO PJ - COBRANCA - AVAL FINAL
Data de conclusão	30/12/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - COBRANCA
Data de conclusão	30/12/2010



Data inicio	20/07/2010
Curso	ETIQUETA SOCIAL
Data de conclusão	29/12/2010
Data inicio	12/08/2010
Curso	SUSTENTABILIDADE - REDE DE AGENCIAS
Data de conclusão	29/12/2010
Data inicio	05/11/2010
Curso	USO CONSCIENTE DO DINHEIRO - FAÇA SUA HISTORIA 2 - REDE DE AGENCIAS
Data de conclusão	21/12/2010
Data inicio	14/12/2010
Curso	PROGRAMA DE FORMACAO EMP
Data de conclusão	17/12/2010
Data inicio	20/09/2010
Curso	USO CONSCIENTE DO DINHEIRO - FAÇA A SUA HISTORIA - REDE DE AGENCIAS
Data de conclusão	06/09/2010
Data inicio	03/09/2010
Curso	MIGRACAO PJ - ATIVOS CURTO PRAZO
Data de conclusão	13/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - ATIVOS CURTO PRAZO- AVAL FINAL
Data de conclusão	13/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - PAGAMENTOS - AVAL FINAL
Data de conclusão	11/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - CONTA CORRENTE - AVAL FINAL
Data de conclusão	11/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - PAGAMENTOS
Data de conclusão	11/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - CONTA CORRENTE
Data de conclusão	11/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - CREDITO CONSIGNADO
Data de conclusão	10/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	SIGA
Data de conclusão	10/08/2010
Data inicio	12/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - CREDITO CONSIGNADO - AVAL FINAL
Data de conclusão	10/08/2010
Data inicio	20/07/2010
Curso	MIGRACAO PJ - INVESTIMENTOS
Data de conclusão	10/08/2010



Data inicio	20/07/2010
-------------	------------

Curso	PRINCIPIOS DE COMPLIANCE - AVAL
Data de conclusão	10/08/2010
Data inicio	16/06/2010

Curso	MIGRACAO PJ - RECEBIMENTOS - AVAL FINAL
Data de conclusão	05/08/2010
Data inicio	20/07/2010

Curso	MIGRACAO PJ - APROVACAO DE CREDITO
Data de conclusão	05/08/2010
Data inicio	20/07/2010

Curso	MIGRACAO PJ - APROVACAO DE CREDITO - AVAL FINAL
Data de conclusão	05/08/2010
Data inicio	20/07/2010

Curso	MIGRACAO PJ - RECEBIMENTOS
Data de conclusão	05/08/2010
Data inicio	20/07/2010

Curso	PROG DE FORM E CAPACITACAO OPERAC EMPRESAS - MOD BASICO
Data de conclusão	29/07/2010
Data inicio	26/07/2010

Curso	TREINAMENTO MIGRACAO PJ EMP 3 - N.S PLATAFORMAS
Data de conclusão	30/06/2010
Data inicio	30/06/2010

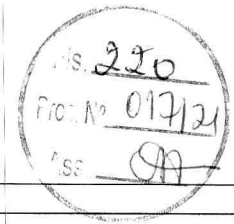
**Curso externo**

Curso	USINA DE PRODUÇÃO DE CALCÁRIO: ANÁLISE DE MERCADO
Iniciado em	01/12/2009
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	04/12/2009
Instituição	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Curso	PROCESSO DE ESCOLHA DE PROJETOS DE INVESTIMENTO
Iniciado em	01/12/2009
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	04/12/2009
Instituição	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Curso	FATORES QUE CONTR PARA ESC. DE AG PUBLICIDADE
Iniciado em	01/12/2009
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	04/12/2009
Instituição	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Curso	APRES. ESTRATEGIA E ADM ESTRATEGICA
Iniciado em	25/09/2009
País	Brasil
Duração	



<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	25/09/2009
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Curso</b>	APRESENTAÇÃO PLANJA. PUBLICO DO ENDIV. DO ESTADO
<b>Iniciado em</b>	25/09/2009
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	25/09/2009
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Curso</b>	APRES. LOGISTICA APLI. AOS RESIDUOS HOSP. E SEUS I. A
<b>Iniciado em</b>	25/09/2009
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	25/09/2009
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Curso</b>	INTRODUÇÃO A BOLSA DE VALORES E ANÁLISE TÉCNICA
<b>Iniciado em</b>	06/04/2009
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	08/04/2009
<b>Instituição</b>	ECONOMETRICA INVESTIMENTOS

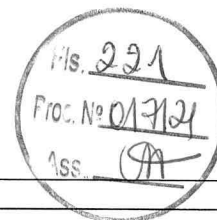
<b>Curso</b>	CURSO DE EXTENSAO EM LING. ESPANHOLA MODULO IV
<b>Iniciado em</b>	10/08/2008
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	15/11/2008
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

<b>Curso</b>	CURSO DE EXTENSAO EM LING. ESPANHOLA MODULO III
<b>Iniciado em</b>	10/03/2008
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	15/07/2008
<b>Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

<b>Curso</b>	DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS
<b>Iniciado em</b>	10/10/2007
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	30/03/2008
<b>Instituição</b>	INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS - IEMP

<b>Curso</b>	HABILIDADES E COMPORTAMENTOS GERENCIAIS
<b>Iniciado em</b>	14/09/2007
<b>País</b>	Brasil
<b>Duração</b>	
<b>Tipo de duração</b>	Horas
<b>Concluído em</b>	14/09/2007
<b>Instituição</b>	ENCONTRO DE ADMINISTRADORES DO PIAUI

<b>Curso</b>	APRENDENDO A INVESTIR NO MERCADO DE AÇÕES
--------------	---



Iniciado em	10/09/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	12/09/2007
Instituição	INSTITUTO PREMIUM

Curso	CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA - MODULO II - BASIC
Iniciado em	17/08/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	15/12/2007
Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Curso	CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA - MÓDULO II
Iniciado em	10/08/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	30/11/2007
Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Curso	INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS CORPORATIVAS
Iniciado em	11/07/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	12/07/2007
Instituição	INSTITUTO PREMIUM

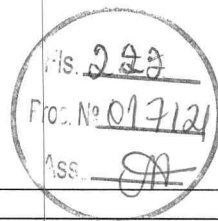
Curso	24º ENCONTRO DE ENTIDADES DE ECONOMISTAS DO NORDESTE
Iniciado em	27/06/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	29/06/2007
Instituição	COFECON

Curso	II ENCONTRO CULTURAL DE ESPANHÓLOS
Iniciado em	03/05/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	05/05/2007
Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Curso	CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA FRANCESA - MODULE BASIQUE
Iniciado em	16/03/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	21/11/2008
Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Curso	CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA - MÓDULO I
Iniciado em	10/03/2007
País	Brasil
Duração	
Tipo de duração	Horas
Concluído em	21/07/2007





Instituição	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
-------------	-------------------------------

### Formação escolar

Tipo de formação	Doutorado
Iniciado	01/10/2018
Escolaridade	Doutorado em Andamento
Escola	FUNDAÇÃO CAPIXADA DE PESQUISA - FUCAPE
Curso	Ciências Contábeis - Finanças
País	Brasil
Estado	Espírito Santo
Duração	4 Anos
Concluído / Previsão	01/10/2022 (Previsão)

Tipo de formação	Mestrado
Iniciado	01/04/2013
Escolaridade	Mestrado - Completo
Escola	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Curso	Economia - Finanças
País	Brasil
Estado	Ceará
Duração	2 Anos
Concluído / Previsão	30/03/2015

Tipo de formação	Pós graduação
Iniciado	01/06/2010
Escolaridade	Pós-Graduação Completa
Escola	UNI ESTADUAL DO PIAUI
Curso	Gestão De Serviços
País	Brasil
Estado	Piauí
Duração	999
Tipo duração	Semestral
Concluído / Previsão	01/04/2012
Interrompido	
Curso Ensino médio	

Tipo de formação	Pós graduação
Iniciado	01/03/2010
Escolaridade	Pós-Graduação Completa
Escola	FGV FUND GETULIO VARGAS - RJ
Curso	Gestão Empresarial
País	Brasil
Estado	
Duração	999
Tipo duração	Semestral
Concluído / Previsão	01/03/2012
Interrompido	
Curso Ensino médio	

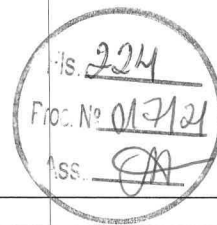
Tipo de formação	Ensino Superior
Iniciado	01/05/2006
Escolaridade	Superior Incompleto
Escola	UNI FEDERAL DO PIAUI
Curso	Outros
País	Brasil
Estado	
Duração	999
Tipo duração	Semestral
Concluído / Previsão	01/07/2012
Interrompido	
Curso Ensino médio	

Tipo de formação	Ensino Superior
Iniciado	01/03/2006
Escolaridade	Superior Completo
Escola	UNI ESTADUAL DO PIAUI



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Curso	Administração De Empresas
Pais	Brasil
Estado	
Duração	999
Tipo duração	Semestral
Concluído / Previsão	01/12/2009
Interrompido	
Curso Ensino médio	

**Conhecimento microinformática**

Ferramenta	Access
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Intermediario
Detalhe	

Ferramenta	Excel
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Ferramenta	Internet
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Ferramenta	Notes
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Basico
Detalhe	

Ferramenta	Outros
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Intermediario
Detalhe	SPSS

Ferramenta	Project
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Ferramenta	Windows
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Ferramenta	Word
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Ferramenta	Corel Draw
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Intermediario
Detalhe	COREL DRAW

Ferramenta	Powerpoint
Data Efetiva	20/05/2010
Nível de conhecimento	Avançado
Detalhe	

Fls. 225  
 Proc. Nº 017121  
 Ass. SA

**Idioma**

Idioma	Inglês
Data Efetiva	20/05/2010
Leitura	Intermediario
Redação	Intermediario
Conversaço	Intermediario

Idioma	Espanhol
Data Efetiva	20/05/2010
Leitura	Avançado
Redação	Avançado
Conversaço	Avançado

Idioma	Italiano
Data Efetiva	20/05/2010
Leitura	Básico
Redação	Básico
Conversaço	Básico


Idioma	Francês
Data Efetiva	20/05/2010
Leitura	Intermediario
Redação	Intermediario
Conversaço	Intermediario

**Cadastro de Projetos Sociais**

Area de atuação	Educação
Data Efetiva	03/08/2010
Area	Educação - Organizacao de atividades extracurriculares
País	Brasil
Estado	Piauí
Cidade	TERESINA
Tempo dedicado horas / mês	4
Data inicial	06/04/2009
Data final	
Nome da organização	ECONOMAC - EMPRESA JCNIOR DE ECONOMIA
Nome do programa	CAPACITAÇÃO FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DE ECONOMIA
Descrição da atividade	

Data: 26 de junho de 2019.

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

  
 Antônio Vinícius Oliveira Ferreira  
 Gerente Empresas LIDER  
 Mat.: 707469

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO INDETERMINADO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, brasileiro, Sócio Administrador, titular do RG nº 1.646.127-SSP/PI, inscrito no CPF nº 849.836.803-06, com domicílio profissional à Rua José Joaquim Santana, Q. C, 22, Campestre, Teresina – PI

**CONTRATADO: JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**, domiciliado à Rua Hamilton Silva, 3688, Beírol, Macapá, AP, CEP: 68902010, portador da identidade CI: 273253 - SSP/AP e do CPF: 209.971.402-91

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de natureza consultoria financeira, empresarial e bancária.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 2ª.** Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, sendo os mesmos realizados por demandas de unidade de serviços.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como prazo de atendimento e especificidades do objeto demandado.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE se responsabiliza pela boa manutenção do contrato, disponibilizar toda documentação e informação exigida para os serviços técnicos e realizar o pagamento infra estabelecido.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o percentual de 50% do resultado arrecadado sobre os projetos técnicos-financeiros-bancários que a CONTRATADO produzir.

Parágrafo único. O pagamento será realizado *ad exitum*, quando do resultado positivo dos estudos viabilizados pelo CONTRATADO.

Cartão Permanente  
de Licitação – CPL  
Confere Com Original  
Data 01 / 09 / 21

BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | CNPJ.: 27.947.216/0001-15  
Rua José Joaquim Santana nº 22, Quadra C, Campestre CEP: 64.053-530  
baependiadvocacia@gmail.com  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 6ª.** Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

**Cláusula 7ª.** Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DO PRAZO**

**Cláusula 8ª.** O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Fls. 227  
Proc. Nº 01912  
Ass. CA

**Cláusula 9ª.** O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

**Cláusula 10ª.** É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina - PI;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

E, por estarem firmados

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

  
**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CONTRATANTE**

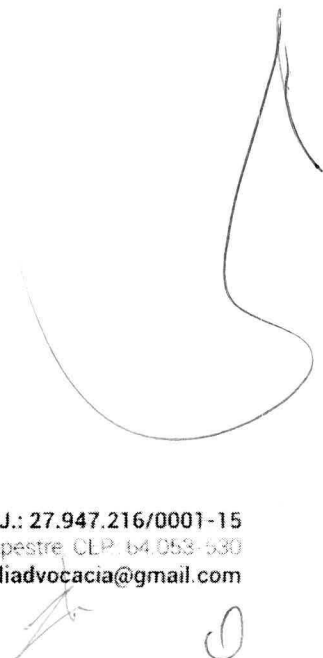
  
**JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS(1)  
CPF:

TESTEMUNHAS(2)  
CPF:

Assinatura Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01 / 07 / 21

  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL





# Lazaro Martins Araujo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1403642850457025>

ID Lattes: **1403642850457025**

Última atualização do currículo em 09/06/2021



Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (2005). CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTAO PREVIDENCIARIA E REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

**Nome** Lazaro Martins Araujo  
**Nome em citações bibliográficas** ARAUJO, L. M.  
**Lattes ID** <http://lattes.cnpq.br/1403642850457025>

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

**2019** Especialização em andamento em GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. (Carga Horária: 360h). UNYED EDUCACIONAL S.A., UE\_PPPROV, Brasil.  
**2002 - 2005** Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

*10 pontos*

## Formação Complementar

## Atuação Profissional

Banco ABN AMRO Real, ABN AMRO BANK, Brasil.

### Vínculo institucional

**2006 - 2009** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: gerente pessoa jurídica, Carga horária: 40

*3*

BANCO SANTANDER (BRACH) S.A. RS/S\_FORN, Brasil

### Vínculo institucional

**2008 - 2009** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: gerente pessoa jurídica, Carga horária: 40

*3*

Itau Unibanco, ITAU UNIBANCO, Brasil.

### Vínculo institucional

**2009 - 2012** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: gerente pessoa jurídica, Carga horária: 40

*3 → 9 pontos*

Prefeitura Municipal de Timon, PM/T, Brasil

### Vínculo institucional

**2016 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: presidente do ipmt, Carga horária: 30

### Vínculo institucional

**2014 - 2015** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: presidente da fundacao municipal de cultura, Carga horária: 30

*[Handwritten signature]*

**Vínculo institucional**  
2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: secretario de assistencia social -  
semdes, Carga horária: 30

camara municipal de timon, CMT, Brasil.

**Vínculo institucional**  
2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: vereador, Carga horária: 30



**Produções**

Produção bibliográfica

**Eventos**

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V Semana de Ciencias Sociais.As Ciencias Sociais Vão às Urnas. 2002. (Simpósio).

A large, stylized handwritten signature or mark on the right side of the page. Below it, there are smaller handwritten marks, including what looks like initials "SA" and a circle.





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**Contratante:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ nº 27.947.216/0001-15, com sede à Rua José Joaquim Santana, nº 22, Bairro Campestre, CEP.: 64.056-447, na cidade de Teresina/PI, representada por seu sócio **Zorbba Baependi da Rocha Igreja**, advogado OAB PI nº 7.569, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.646.127-SSP/PI e inscrito no CPF nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Av. Coronel Costa Araújo, nº 2541, Bairro Horto Florestal, Teresina/PI;

**Contratado:** **LÁZARO MARTINS ARAÚJO**, brasileiro, casado, sociólogo e gestor público, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.202.960-SSP/PI e inscrito no CPF nº 001.351.043-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Falcão, nº 103, Centro, Timon – MA, CEP.: 65.630-200.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional de EXCLUSIVIDADE a contratante, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de profissionais na área previdenciária e administrativa, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter lisura e idoneidade em todos os campos da vida profissional e pública.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente e de forma EXCLUSIVA a contratante ou aos clientes por este indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: consultoria, assessoria e advocacia especial para assuntos que envolvam a administração e organização de instituto de Previdência municipal próprio. No que tange procedimentos administrativos, recursos, ações, controle e finanças, compras e contratos, fundos e arrecadações, compensações e gestão; e, ainda, apoio ao órgão jurídico competente para atualização legislativa, ações, defesas, impugnações e outros na esfera jurídica.

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 10 URHs da tabela de honorários da OAB PI.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

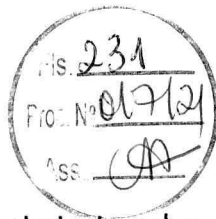
**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

Comissão Permanente  
de Licitação – CPL  
Confere Com Original  
Data 01 / 09 / 91

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinho  
Membro CPL

BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | CNPJ.: 27.947.216/0001-15  
Rua José Joaquim Santana, nº 22, Quadra C, Campestre, CEP.: 64.053-530  
baependiadvocacia@gmail.com



- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a partir de sua rescisão.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

**Zorba Baependi da Rocha Igreja**  
Contratante

**Lázaro Martins Araújo**  
Contratado

Testemunhas:

Nome Divino Batista da Silva RG.: 1545535

Nome Antônio Flávio Sousa RG.: 2.272.401 PI  
das Sociedades

m  
**Prefeitura Mun. de Chapainha**  
**Selly Nascimento Meireles Pinto**  
Membro CPL

Comissão  
de Licitação  
Confere Com Orog  
Data 01/09/17



## **JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**

### **1. E-mail:**

Pessoal: **josecantuaria69@gmail.com**  
Institucional: **cantuaria@fernacapital.com.br**

### **2. Formação Superior:**

Graduação: **TECNOLÓGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**  
Instituição: **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**  
Local: **Belém/PA**  
Conclusão: **26/06/1992**

### **3. Especialização:**

MBA: **GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA**  
Instituição de Ensino: **GRUPO EDUCACIONAL IDEAL / FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
Local: **Belém/PA**  
Conclusão: **26/11/2009**

Pós-Graduação: **FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Instituição de Ensino: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ**  
Local: **Macapá/AP**  
Conclusão: **18/03/2010**

Pós-Graduação: **GESTÃO EMPRESARIAL**  
Instituição de Ensino: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
Local: **São Paulo/SP - Cursando**

### **4. Cursos de Capacitação:**

Curso: **INTRODUÇÃO AS OPERAÇÕES DE RENDA FIXA, AÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **15 horas-aula**  
Período: **03 A 07/02/2003**

Curso: **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **24 horas-aula**  
Período: **14 A 16/05/2003**

Curso: **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **16 horas-aula**  
Período: **19 A 20/05/2003**

Curso: **AVALIAÇÃO DE EMPRESAS - VALUATION**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **12 horas-aula**  
Período: **15 A 17/09/2003**

Curso: **GESTÃO DE RISCO DE MERCADO**  
Local: **ANDIMA (São Paulo/SP)**  
Carga Horária: **20 horas-aula**  
Período: **21 A 25/06/2004**

Curso: **FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PADRONIZADOS E NÃO-PADRONIZADOS: TEORIA E PRÁTICA**  
Local: **ANDIMA (São Paulo/SP)**  
Carga Horária: **08 horas-aula**  
Período: **28/02/2008**

Curso: **FINANÇAS E INVESTIMENTOS NOS RPPS**  
Local: **ESCOLA DE FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EFP (Natal/RN)**  
Carga Horária: **24 horas-aula**  
Período: **13 A 15/02/2008**

Curso: **MATEMÁTICA FINANCEIRA COM HP-12C**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **30 horas-aula**  
Período: **05 A 13/05/2008**

Curso: **AValiação DE PERFORMANCE, RISCO E SELEÇÃO DE FUNDOS COM APLICAÇÕES A FUNDOS DE PENSÃO**  
Local: **FCE CURSOS (São Paulo/SP)**  
Carga Horária: **24 horas-aula**  
Período: **18 A 20/06/2011**



#### 5. **Certificações:**

Tecnologia: **Software Development Fundamentals (Fundamentos de desenvolvimento de Software)**  
Órgão Certificador: **MICROSOFT**  
Tecnologia: **VISUAL STUDIO - MTA**  
Data da Aprovação: **20/10/2015**

Mercado Financeiro: **Certificação de Especialista em Investimentos (CEA)**  
Órgão Certificador: **ANBIMA**  
Data da Aprovação: **12/01/2017**  
Data da Validade: **12/01/2020**

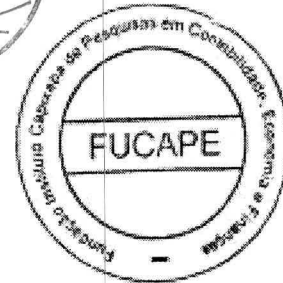
*15 pontos*

#### 6. **Atividade Profissional:**

- Iniciou suas atividades profissionais no ano de 1992, prestando consultoria como Analista de Sistemas em empresas privadas nos estados do Pará e Amapá, onde desenvolveu diferentes sistemas de informática voltadas para controle e gerenciamento contábil e de projetos;
- No ano de 1994 ingressou na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, exercendo o cargo de Consultor Técnico no período de outubro de 1994 a abril de 2012, dando suporte a Secretaria de Orçamento e Finanças e ao Controle Interno;
- A partir de 2003 passou a acumular atividades na AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV (Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá), onde exerceu a função de Analista de Investimentos no período de março de 2003 a janeiro de 2010, fornecendo suporte ao Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva na tomada de decisões de investimentos, elaboração de política de investimento, criação e estruturação de comitê de investimentos e elaboração de relatórios técnicos de risco e retorno de investimentos;
- Em janeiro de 2010 passou a fazer parte do quadro técnico da empresa PREMIER CONSULTORIA LTDA, onde realizava treinamento, suporte e análise nas carteiras de investimentos de diferentes institutos de previdência nas regiões Norte e Nordeste, se desligando em fevereiro de 2017;
- Em março de 2017 passou a fazer parte do quadro técnico da empresa TERNA CAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, onde realiza treinamento, suporte e análise nas carteiras de investimentos de diferentes institutos de previdência nas regiões Norte e Nordeste.

A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the bottom right portion of the page.


A few small, scattered handwritten marks or initials at the very bottom of the page.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Antonio Vinicius Oliveira Ferreira é aluno regularmente matriculado sob nº 20182DPCCTE001 no curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis da FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças.

VITÓRIA - ES, 13 de setembro de 2018.

  
**Aline Josefe Leal**  
Secretária Acadêmica  
*Aline Josefe Leal*  
*Secretária Acadêmica*

Permanente  
Cópia - CPL  
Com Original  
01 / 09 / 21

  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Cartório  
Participação  
Cartório  
e Processos

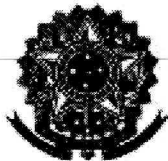
**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua: Avenida ...  
Fones: ...

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DO SELO EM TESTE DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/03/2019.  
SELO: AAC48834-2191 - www.ter.br/portalcartevv

Maria Elvira Cardoso Sousa - Escrivente Autorizada  
Emo: 12,48 E.O: 0,50 FIMOP/PI: 0 DE N: 0,26 Total: 13,30 - OP: 237  
DIPLOMA

CARTÓRIO THEANÍTOLES SAMPALCO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Antonio Vinicius Oliveira Ferreira**

filho de Antonio Ferreira Junior e Angela Claudia de Oliveira Ferreira,  
nascido no estado do Piauí, no dia oito de janeiro de mil e novecentos e oitenta e oito,  
por ter concluído os necessários requisitos em trinta de março de dois mil e quinze, o Grau de

**Mestre em Economia**

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 26 de abril de 2016

*Antonio Vinicius de Souza Filho*

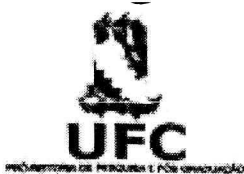
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*[Assinatura]*  
Reitor



Prefeitura Mun. de Chapinhalta  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01/09/21



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA (PROFISSIONAL)  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FINANÇAS E SEGUROS

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°. 5914 Livro 21 Folha 1472

Processo n°. 23067-P00845/2016-40

Data: 26/04/2016

*[Handwritten Signature]*  
Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Viso:

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador(a) de Ensino e Pós-Graduação

**TERESINA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Coronel João Pessoa, 1000 - Centro - CEP: 60015-000 - Teresina - PI  
Título: Escritura Autorizada de Teresina - Piauí

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. SCR DA VERDADE.  
Teresina-PI, 17/05/2019.

SELO: AAC48635-BYRZ - www.cnpj.gov.br/portal/externo

Maria Elvira Cardoso Sousa - Escrevente Autorizada  
Eml.: 2.48 T3:0.90 P348/P1:0.06 Sel:0.26 Total:3.30 - DP:237  
DIPLOMA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

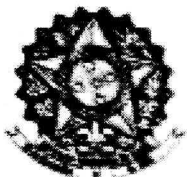


CARTÓRIO THEMISTOCLES SASSARI  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

Permanente  
Licitação - CPL  
Original  
01/09/2019

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Sely Nascimento Menezes Pinto  
Membro CPL

Digitalizado com CamScanner



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. SIX DA VERDADE. TERESINA-PI, 17/05/2010. SELO: AAC48634-JVNE - www.tsp.br.br/portalexp

Maria Elvira Cardoso Sousa-Escritora Autorizada  
Esel: 2,48 T2:0,50 FMDP/PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - 09:237  
DPL/OMA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Escritora Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO** no Campus/Núcleo "CLÓVIS MOURA" em TERESINA - PI, em 27 de abril de 2010, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

## ANTONIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

nascido(a) 8 de janeiro de 1988, nacionalidade Brasileira, naturalidade PIRIPIRÍ - PIAUÍ, cédula de identidade 2.254.224 SSP PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01/09/21

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL



Teresina, 3 de maio de 2010.

*[Handwritten signature]*  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

*[Handwritten signature]*  
REITOR

DIPLOMADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MAUI  
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO  
ARTIGO 48 DA LEI 5.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

REGISTRO Nº 182 LIVRO Nº 49  
FOLHA Nº 96 REGISTRO ACADÊMICO 1008436  
DATA DE REGISTRO 3/5/2010

*Francisca Celdina da Silva*

ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS

*Marcelo José de Sousa Costa*

MARCILO JOSÉ DE SOUSA COSTA  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

*Maria Helena Cavalcante Sérvio*

MARIA HELENA CAVALCANTE SÉRVIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.503 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

ATENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina - PE, 17/09/2010.

Maria Elvira Cardoso Sousa - Escrevente Autorizada  
Escr.: 2,48 TÍT: 0,50 FUND/PL: 0,25 Salc: 0,24 Total: 3,48 - 09:237  
DIPLOMA

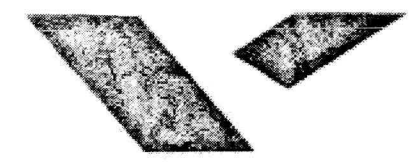
CARTÓRIO TERESINA CARDOSSO SOUSA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01 / 09 / 21

Prefeitura Mun. de Chapinha  
Sely Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL





FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

**ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**

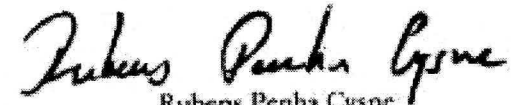
Natural de Piriá - PI, nascido em 08/01/1988, cart. de identidade nº 2254224 - SSP-PI


Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

**MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL**

Nível Especialização, com 432 horas-aula, concluído em 15 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.

  
Rubens Penha Cysne  
Diretor da EPGE / FGV

  
Flavio Carvalho de Vasconcelos  
Diretor da EBAPE / FGV



TERESINA THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Inscritivamente Autorizada  
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Atenção: Cartório nº 001 - Rua João de Deus, 1021 - Centro - CEP: 64000-700 - Teresina - PI - Fone: (86) 3211-0100 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br  
Site: [www.cartorio3.com.br](http://www.cartorio3.com.br)

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL - E DOS FE. EM TESTE DA VERDADE. Teresina-PI, 17/09/2014.  
RELO: AAC48637-MARI - [www.cartorio3.com.br/postalexta](http://www.cartorio3.com.br/postalexta)

Maria Elvira Cardoso Sousa - Inscritivamente Autorizada  
Emol: 12,48 T3: 0,50 FVMP/PI: 0,08 Valor: 0,26 Total: 13,30 - OP: 237  
CERTIFICADO

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01/09/21  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

m  
Prefeitura Mun. de Chapinhal  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Digitalizado com CamScanner



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Antonio Vinícius Oliveira Ferreira		Data de nascimento: 08/01/1988		Período de realização do curso: de 15/06/2010 a 15/06/2013	
Naturalidade: Pimpim - PI		Total de Horas-Aula: 432		Coeficiente de Rendimento: 8,48	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial					
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas	Paulo Roberto Baldner	Mestre em Gestão de Recursos Humanos / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,60
Gestão de Projetos	Fernando Paes Nascimento	Mestre em Administração / Universidade do Estado de Santa Catarina	24h	100%	8,60
Fundamentos de Marketing	Kleber Vieira Pinz	Mestre em Tecnologia / Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	24h	100%	9,20
Matemática Financeira	José Carlos Franco de Abreu Neto	Mestre em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	9,10
Economia Aplicada	Vivene Roxo Malesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	75%	7,00
Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas	Rodolfo Carlos Souza Alves	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	75%	7,00
Estratégia de Empresas	Tagli Mallmann	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Maria	24h	75%	7,00
Gestão de Qualidade	Carlos José Correa	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,00
Orçamento e Controle	Luis Lima Dinaó	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Fundamentos do Direito Empresarial	Marcos Cesar de Souza Lima	Mestre em Direito / Universidade Gama Filho	24h	100%	8,50
Gestão de Marketing	Dimitri Vilela Rocha	Especialista em Marketing / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	75%	9,40
Gestão Estratégica de Custos	Rodrigo Barros Aragão	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Finanças Corporativas	Agnaldo Santos Pereira	Doutor em Administração / Florida Christian University	24h	100%	7,00
FGV Management Business Simulation	Ricardo Spinelli de Carvalho	Doutor em Pesquisa Operacional / University of Lancaster	72h	100%	10,00
Consciência para Executivos	Andre Luis Fernandes Lima	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	7,70
Ética Empresarial e Responsabilidade Social	Ivanildo Izaias de Macedo	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	7,00
Trabalho de Conclusão do Curso: UNIDADE DE TRATAMENTO TÉRMICO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS - Planejamento financeiro					8,00

TEREFINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AVERTIÇÃO: A PRESENTE FOTOCOPIA NÃO É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. É DOG. PE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 17/09/2013.  
SELO: AAC48629-6V6W - www.cnpj.gov.br/portalexera

Maria Elvira Cardoso Sousa - Escritora Autorizada  
Empl: 12.48 73/0.50 INSC/PI: 0.0 Selo: 0.26 Total: 3,30 - 09:237  
HISTORICO ESCOLAR

CARTÓRIO HISTÓRICO ESCOLAR  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Elvira Cardoso Sousa  
Escritora Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01/09/12



Prefeitura Mun. de Chapinhal  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

E 155693



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

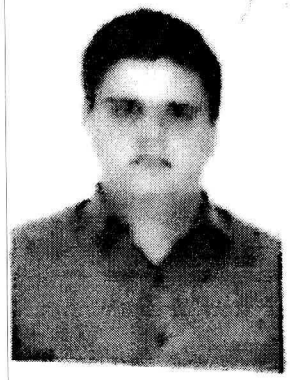


REGISTRO  
**CRA-PI 4622**

DATA REG.  
**18/12/2017**

VIA  
**1ª via**

NOME  
**ANTONIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**



TÍTULO PROFISSIONAL  
**ADMINISTRADOR**

DOC. IDENTIFICAÇÃO	DATA EXP	ORGAO EXPEDIDOR
<b>2.254.224</b>	<b>28/03/2008</b>	<b>SSP/PI</b>
CPF		
<b>016.490.563-46</b>		

*Antonio Vinícius Oliveira Ferreira*



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

**ANTONIO FERREIRA JUNIOR**

**ANGELA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

NASCIMENTO NACIONALIDADE  
**08/01/1988 BRASILEIRA**

NATURALIDADE  
**PIRIPIRI - PI**  
 DIPLOMADO POR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

REGISTRO MEC Nº  
**162**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado no  
 termo de ciência nº do Art. 3º, da Lei nº 4.769, de 09/09/1967

**TERESINA - PI - 08/01/2018**

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 01/08/2018



*Conceição Maria de S. B. B. B. B.*



Antonio Vinicius <antoniovinicius@pincred.com.br>

### Status da Certificação CFO BR - IBEF SP

1 mensagem

**Certificação ibefsp** <certificacaocfo@ibefsp.com.br>  
Para: Certificação ibefsp <certificacaocfo@ibefsp.com.br>  
Cco: antoniovinicius@pincred.com.br

23 de junho de 2020 09:53



Prezado Candidato!

Esperamos que se encontre bem.

Informamos que você foi **aprovado(a)** na certificação CFO(BR) promovido pelo IBEF SP.

**- Agora, pedimos gentilmente que nos encaminhe uma foto (CFO) + um mini CV de até 300 caracteres - com espaço, para serem colocados no site do IBEF como certificado.**

O certificado será emitido, de modo que entraremos em contato assim que disponível.

Ademais, encontre em anexo o selo da marca tanto na cor preta como na cor azul, além do termo de uso da marca para uso em seus cartões de visita e mídias sociais.

Abraço,

**Felippe Cippiciani**

Departamento de Certificação

**Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF SP**

Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1.726 - Ed. Spázio JK - 15º andar, sala 151 - Itaim Bibi Cep: 04543-000 | São Paulo - SP - | Brasil

☎ Direct: (11) 3016-2121 ou Whats: (11) 9 8961-0166

✉ E-mail: [certificacaocfo@ibefsp.com.br](mailto:certificacaocfo@ibefsp.com.br)

3 anexos



selos\_IBEF\_azul..png  
195K

selos\_IBEF\_preto.png  
194K

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Conte Com Original  
Data 01/09/20

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Almeida Pinto  
Membro CPL

17/08/2020

E-mail de Pincred - Status da Certificação CFO BR - IBEF SP



 **Modelo de Uso da Marca\_Selo\_CFO(BR).pdf**  
331K



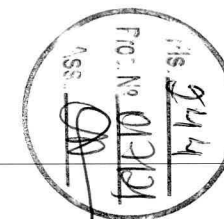
Atestamos que

**Antonio Vinicius Oliveira Ferreira**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –  
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação CPA-20	1ª Certificação 11/12/2015	Última Atualização -	Vencimento* 11/12/2021	Situação Ativa
------------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------

*Denise Pauli Pavarina*  
Denise Pavarina  
Presidente



Documento emitido às 23:33:26 do dia  
17/09/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:  
K004-11E4-Y3E1 - Documento válido até 17/09/2021 23:33:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

\* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO INDETERMINADO



### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, brasileiro, Sócio Administrador, titular do RG nº 1.646.127-SSP/PI, inscrito no CPF nº 849.836.803-06, com domicílio profissional à Rua José Joaquim Santana, Q. C, 22, Campestre, Teresina – PI

**CONTRATADO: ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**, domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco, n 800 – Ed. Rhodes, Apto 201, Ilhotas, Teresina-PI, CEP 64.014-058, portador da identidade RG: 2.254.224 - SSP/PI e do CPF: 016.490.563-46

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de natureza consultoria financeira, empresarial e bancária.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 2ª.** Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, sendo os mesmos realizados por demandas de unidade de serviços.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como prazo de atendimento e especificidades do objeto demandado.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE se responsabiliza pela boa manutenção do contrato, disponibilizar toda documentação e informação exigida para os serviços técnicos e realizar o pagamento infra estabelecido.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o percentual de 30% do resultado arrecadado sobre os projetos técnicos-financeiros-bancários que a CONTRATADO produzir.

**Parágrafo único.** O pagamento será realizado *ad exitum*, quando do resultado positivo dos estudos viabilizados pelo CONTRATADO.

06  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | CNPJ.: 27.947.216/0001-15  
Rua José Joaquim Santana, nº 22, Quadra C, Campestre, CEP: 64.053-530  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 01 / 09 / 21  
baependiadvocacia@gmail.com



**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 6ª.** Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

**Cláusula 7ª.** Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

246  
Proc. N° 17/21  
Ass. SA

**DO PRAZO**

**Cláusula 8ª.** O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª.** O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

**DA CONFIDENCIALIDADE E EXCLUSIVIDADE**

**Cláusula 10ª.** Em si tratando os serviços de manejo de informações sigilosas de administrações públicas e instituições financeiras, o contratado se obriga a não revelar quaisquer dados de quaisquer clientes ou trâmites por um período mínimo de cinco anos.

**Cláusula 11ª.** Pelo mesmo motivo de segurança de informações o contratado não poderá prestar o mesmo tipo de serviço para outra empresa enquanto durar o contrato ou durar o último contrato de cliente ainda vigente.

**DO FORO**


**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina - PI;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

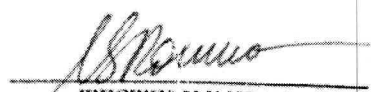
E, por estarem firmados

Teresina (PI), 23 de abril de 2020.

  
**BAEPENDI SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CONTRATANTE**

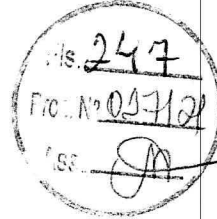
  
**ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA  
FERREIRA  
CONTRATADO**

  
**TESTEMUNHA**  
CPF:

  
**TESTEMUNHAA**  
CPF:

  
**Prefeitura Mun. de Chapainha**  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

**Comissão Permanente  
de Licitação - CPL**  
Confere Com Original  
Data 01 / 09 / 21



**ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 27.947.216/0001-15**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**  
Processo Administrativo nº 01.01.0309.2021



## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ n.º 27.947.216/0001-15

**PROPOSTA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021



**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ-MF n.º 27.947.216/0001-15, sediada Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530 , telefone (86) 98125 3626, email: baependiadvocacia@gmail.com, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos:

item	descrição	quant	unid	p.unit	p. total
1	Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico e jurídico a fim de viabilizar alienação futura de direito de exploração e gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA para instituições de bancárias	1	1	R\$ 0,20	R\$ 0,20
	<b>TOTAL</b>				R\$ 0,20

**O valor proposto é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) a cada R\$ 1,00 (um real)** obtido em venda de folha futura em decorrência da realização do estudo contratado por este certame.

Outrossim, declara que:

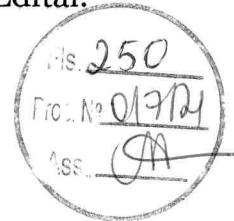
a) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todo o serviço;


b) concordamos em manter a validade desta proposta por um

período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2021.



  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Sócio titular

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.